ANNO LI. NUMERO 188 — QUARTA FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

CHERBURGO, 16 de agosto.

O monitor *JAVARY*, construido no Havre por conta do governo brasileiro, acha-se ainda aqui neste porto para fazer alguns concertos no helice. Logo que terminar os reparos, partirá para o Brasil.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

LONDRES, 16 de agosto.

Salvaram-se as malas do Rio da Prata e do Brasil, que estavam á bordo do paquete inglez *BOYNE*, da companhia ROYAL MAIL.
Consolidados inglezes de 3% a 95.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 16 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 1,800 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

HAVRE, 16 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 16 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 16 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 41** PFENNIGS **por libra.**
Mercado de café activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 16 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113 1/8.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 a 19 1/4, e** GOOD-CARGOES **de 19 1/4 a 19 1/2** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 5,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 17 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 a 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa a 6$700 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 17 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario.
Assucar mascavado bom de 1$600 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 17 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$600 o kilogr.
Cacáo de 460 a 500 réis o kilogr.

CORRECÇÃO NECESSARIA.

O paquete inglez, da companhia ROYAL MAIL, que sahio de Lisbôa no dia 13 do corrente, foi o *Elba* e não o *Neva*.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Concedendo 6 mezes de licença ao capitão da 6ª companhia do batalhão n. 6 da guarda nacional Adriano da Silva Faria.

— Creando uma guarda local em Itamaracá, de dez praças, inclusive o commissario.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Nomeando commissario de Itamaracá, a Joaquim Branco da Assumpção Pires.—Communicou-se ao nomeado.

— Idem sargento da guarda local de S. Vicente, a Candido Moreira Guedes da Fonceca.—Communicou-se ao nomeado.

— Creando uma collectoria provincial no municipio do Triumpho, e nomeando na mesma data collector a Luiz Aprigio Xavier Baptista.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Prorogando por mais 6 mezes, em vista da inspecção medica, a licença com ordenado concedida á professora Digna de Santa Rosa.

— Mandando rescindir, na forma pedida, o contrato do assentamento das obras do açude da Victoria, sem direito á indemnisação alguma.—Communicou-se ao thesouro provincial e director das obras publicas.

— Ao commandante das armas, mandando que remetta para a côrte, no primeiro vapor, os recrutas mencionados no officio sob n. 432.

— Ao mesmo, idem recolher á esta capital o destacamento de linha, que se acha em Ingazeira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, idem reforçar com dez praças o destacamento de linha existente em Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter em data do 1º do corrente reassumido o cargo de promotor publico interino da comarca do Bonito, o cidadão Francisco Quintino da Silva Vieira.

— A' mesma, idem ter approvado a requisição feita pelo juiz de direito de Ouricury, de quarenta praças da guarda nacional, para garantir a ordem publica.

— A' mesma, mandando pagar ao subdelegado da Varzea ou a quem por elle for autorisado, a quantia que allude a ordem de 29 de abril findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do arsenal de marinha, idem, admittir na companhia de artifice, o liberto Ludgero, caso esteja nas condições do regulamento.

— Ao inspector do thesouro provincial, idem, pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho 488$275 das obras que executou na estrada de Muribeca.

— Ao mesmo, idem ao coadjuctor da freguezia de Ipojuca, a congrua de janeiro a abril.

— Ao mesmo, idem idem, ao sargento da guarda local de Caruarú, os seus vencimentos de 1 a 20 de abril.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem que organise e submetta á approvação uma tabella dos valores dos objectos declarados nos de ns. 1 e 2 do regulamento.

Ao mesmo, idem pagar a João Walfredo de Medeiros & C. 212$300, proveniente de objectos fornecidos á secretaria da presidencia.

— Ao mesmo, idem, ao cabo de esquadra da guarda local de Bezerros, os vencimentos do commissario, correspondente ao mez de abril findo.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem ao commissario de Bom Conselho ou a quem por elle se mostrar autorisado, a quantia de 40.000, despendido com a conducção de armamento e fardamento da guarda local.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem idem ao commissario do Bonito removido para o Bom Conselho os seus vencimentos, a contar de 1 a 26 de abril ultimo.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, approvando a tabella annexa ao officio de 29 de março, organisada de conformidade com o regulamento de 23 de junho de 1874.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao commissario da guarda local de Bezerros 18 pares de sapatos.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, idem dar transporte da estação das Cinco Pontas á Una, por conta da provincia a dous caixões contendo fardamento e armamento da guarda local de Bom Conselho.

— Ao director das obras militares, idem que apresente orçamento da despeza com a escada do pavimento superior do quartel de cavallaria e bem assim de duas penitenciarias para o corpo da guarda do mesmo quartel.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito do Bonito, remettendo por copia as informações do ex-juiz commissario e excrivão do municipio do Bonito a respeito do extravio dos autos da medição de terras do engenho Pedra Tapada, para que se proceda á cobrança dos mesmos.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando destacar dez praças na villa de Ingazeira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, idem a contar de 10 do corrente, apresentar diariamente no tribunal do jury a guarda do estylo.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia do Buique, declarando em vista do que informa o procurador fiscal, no parecer por copia, que não tem procedencia a reclamação contida no seu officio de 15 de abril ultimo.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira, mandando dar passagem para o Pará aos soldados do 2º batalhão de artilharia a pé, que no seu trajecto da côrte para aquella provincia ficaram aqui com licença.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Aos mesmos, idem idem até Alagôas á praça do 2º batalhão de infantaria, Manoel da Silva Paes Barreto, a quem o governo imperial concedeu dous mezes de licença para gozar n'aquella provincia, bem como para a côrte aos recrutas constantes da relação inclusa.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao juiz de direito do Limoeiro, mandando accusar o recebimento do officio de 3 do corrente, em que participa a abertura e encerramento do jury nesse termo.

— Ao agente da companhia pernambucana, idem dar passagem gratuita até Penedo ao professor Floriano Neto de Azevedo Coutinho.

— Dia 9 —

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, recommendando que faça postar amanhã, ao meio dia, uma guarda no paço da assembléa legislativa, e outra em frente ao palacio da presidencia, afim de fazerem as honras devidas ao Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, por occasião de prestar juramento e tomar posse da administração desta provincia.—No mesmo sentido para mandar postar, na frente do palacio da presidencia, um piquete de cavallaria, afim de acompanhar o mesmo Exm. Sr.; e ordenar á fortaleza do Brum que dê as salvas do estylo.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando desembarcar de bordo do vapor *Guará*, chegado do sul, e alojar nesse estabelecimento por oito dias, a seis immigrantes que vieram com destino a esta provincia.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar passagem no vapor *Guará*, até a provincia do Pará, a tres immigrantes vindos da côrte no mesmo vapor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Circular convidando aos funccionarios publicos para assistirem á posse do Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente nomeado para esta provincia.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, communicando que S. Exc. o Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente nomeado para esta provincia, prestará juramento perante essa assembléa, amanhã á 1 hora da tarde.

— Dia 10 —

Officios:

— Ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.—Tendo de passar hoje a administração da provincia ao meu digno e illustrado successor, o Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, visto ter-me sido concedida por carta imperial de 12 de abril ultimo a exoneração por mim solicitada, cumpro o grato dever de agradecer a Vmc. o auxilio que me prestou durante quasi dous annos e meio de meu governo, e de aproveitar esta occasião para dar publico testemunho do inexcedivel zelo, illustração e lealdade com que soube cumprir os arduos deveres de chefe da importante repartição que lhe foi merecidamente confiada. Por ultimo resta-me declarar que muitos louvores e agradecimentos dirijo tambem aos demais empregados seus subordinados.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo de passar hoje a administração desta provincia ao meu digno e illustrado successor o Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, visto ter-me sido concedida por carta imperial de 12 de abril ultimo a exoneração por mim solicitada, cumpro o grato dever de agradecer a V. Exc. o apoio que me prestou, aproveitando o ensejo para dar este publico testemunho de apreço que sempre me mereceu por seu brioso e leal comportamento, e pelos bons serviços que tem prestado no commando das armas desta provincia, mantendo a disciplina e economia, como um digno militar que é.—*Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, inspector do arsenal de marinha, director do arsenal de guerra, director do hospital militar, commandante superior da guarda nacional do Recife, commandante do corpo de policia, inspector do thesouro provincial, inspector geral da instrucção publica e director da repartição das obras publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1875.

Acto:

— Dispensando o capitão da 5ª companhia do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio, José Fernandes da Silveira Daltro, do lapso de tempo decorrido para fazer lavrar a apostilla de passagem para a reserva.—Communicou-se ao commandante superior.

Circular:

— Aos chefes de repartições e mais autoridades da capital, agentes consulares e camaras municipaes, communicando ter nesta data prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de presidente desta provincia.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, recommendando providencias, em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra, de 27 de abril, afim de que, quando algum official ou cadete embarcar com destino á côrte, seja-lhe determinado que syndique do tratamento que recebem os recrutas a bordo, para fazer as reclamações que convier; e bem assim que auxilie os commandantes dos vapores na vigilancia necessaria, para evitar que hajam deserções nos portos por onde fazem escalas os referidos vapores.—Communicou-se aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, recommendando que passem recibo dos recrutas entregues a bordo, afim de evitar qualquer facilidade nos portos por onde elles tocam.

— Ao mesmo, communicando declarar o aviso circular do ministerio da guerra, de 21 de abril, que não compete o sôldo da nova tabella aos officiaes honorarios em serviço de conselho de guerra, e sim o da antiga, como está determinado no aviso de 4 de março ultimo.

— A' thesouraria de fazenda, idem ter o supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Pao d'Alho, Antonio Joaquim Camello, assumido o respectivo exercicio a 4 do corrente.—Respondeu-se ao juiz de direito da respectiva comarca e ao referido juiz municipal supplente.

— Ao mesmo, idem haver o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz municipal nomeado para o termo de Santo Antão, tomado posse do referido cargo a 7 deste mez.—Respondeu-se ao juiz de direito da comarca.

— Ao mesmo, idem ter o juiz municipal do termo de Barreiros, bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, deixado o respectivo exercicio no 1º do corrente mez, por haver completado o seu quatriennio.—Respondeu-se ao juiz de direito da comarca.

— Ao mesmo, declarando que o conselheiro Caetano José da Silva Santiago, em 8 do corrente, deixára o exercicio do cargo de presidente do tribunal da relação, por ter sido nomeado ministro do supremo tribunal de justiça, assumindo na mesma data, o exercicio interino do referido cargo o desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães; assim como que o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, renunciando o resto da licença com que estava, tomou posse e entrou, na mesma data, no exercicio de um dos lugares de desembargador da referida relação, para onde fôra removido da de Fortaleza.—Respondeu-se aos referidos desembargadores.

— Ao mesmo, mandando, em virtude de aviso do ministerio da guerra, remettido por copia, annullar o credito de 68:476$353, aberto sob a responsabilidade da presidencia á verba—Arsenaes de guerra.

— Ao mesmo, idem pagar, por 8 dias, á cada um dos 6 emigrantes chegados do sul, e constantes da relação que se remette, a diaria de 1$200.

— Ao inspector do thesouro provincial, communicando, de accordo com sua informação sob n. 227, ter concedido permissão á mesa regedora da Ordem 3ª do Carmo, desta cidade, para despender com as obras do respectivo hospital até a quantia do producto da 11.ª parte da loteria n. 111, extrahida em favor de taes obras, com a clausula de prestar contas opportunamente nesse thesouro, afim de receber o referido producto.

— Ao mesmo, mandando que, pela collectoria de Bom Conselho, seja paga a Antonio Ferreira de Macêdo, a importancia dos alugueis da casa que alli tem servido de quartel ao respectivo destacamento desde 27 de dezembro de 1874 até abril ultimo, na razão de 6$ mensaes, conforme requisição do Dr. chefe de policia, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, idem entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, a quantia de.... 15:238$520, afim de occorrer ás despezas da mesma repartição no corrente mez, segundo o pedido do respectivo chefe, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, idem abonar ao official que vai destacar em Petrolina, 100$000, de ajuda de custo, e 2 mezes de vencimentos a contar do 1º do corrente; e bem assim 2 mezes de soldo á uma força que o acompanha, a contar da mesma data, como requisita o commandante do corpo de policia, á quem communicou-se.

— Ao Dr. inspector da saude do porto, declarando, em virtude de aviso do ministerio do imperio, de 27 de abril, não poder ser autorisada, no actual exercicio a despeza de 8:213$859, com os reparos precisos no lazareto da ilha do Pina, por estar esgotada a verba por onde teria ella de correr, e que convém, entretanto, para ser attendida no futuro exercicio que o orçamento organisado pelo engenheiro encarregado das obras geraes, seja reduzido ao que fôr absolutamente necessario para a segurança e conservação do predio.—Communicou-se ao engenheiro respectivo.

— Ao director do arsenal de guerra, idem para seu conhecimento e fazer constar ao conselho de compras desse arsenal, que por aviso do ministerio da guerra, de 21 de abril, se communicou ter-se n'aquella data expedido ordem á intendencia, para mandar fornecer os artigos constantes da lista, por copia, organisada em 23 do citado mez, pela repartição do quartel-mestre general, e em solução ao seu officio de 24 de março findo.

— Ao juiz de direito do Limoeiro, idem em resposta ao seu officio de 28 de abril, consultando se o escrivão de orphãos desse termo, José Polycarpo de Freitas, ausente ha quasi 2 annos, se achava-se no gozo de alguma licença, e bem assim se ha incompatibilidade no exercicio de dous escrivães, genro e sogro, quanto á 1ª parte, que o referido Polycarpo, obtendo 6 mezes de licença em 17 de novembro de 1873, e não tendo reassumido o exercicio até esta data, abandonou seu cargo; a S. Smc. cumpre fazer-lhe effectiva a responsabilidade na fórma do art. 175 do codigo criminal; quanto á 2ª parte, porém, parece a esta presidencia que exercendo esses dous funccionarios officios distinctos, sem a menor dependencia ou fiscalisação reciproca, não existe a incompatibilidade alludida.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha, declarando, para o fazer constar ao contra-mestre da officina de carpinteiros desse arsenal, Hygino Ferreira da Silva, que o governo imperial indeferio o requerimento, em que elle pedio o abono de uma gratificação por estar substituindo o respectivo mestre.

Circular:

— Aos juizes de direito da provincia, remettendo um exemplar da lista de revisão de antiguidade dos mesmos juizes de direito.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1875.

Anna Maria Marques Tavares.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Anna Joaquina dos Santos.—Concedo o prazo de oito dias.

Bernardo Teixeira de Moura.—Seja inspeccionado pela junta militar de saúde.

Crescencio Ladislao do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Recife Drainage.—Passe portaria na fórma requerida.

Bacharel Francisco Maciel Wanderley Lins.—Passe portaria, concedendo um mez de licença, com ordenado na fórma da lei.

Fenelon Pinheiro de Mendonça.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Bacharel Francisco Luiz Corrêa de Andrade.—Dirija-se o supplicante á thesouraria de fazenda, que nesta data é habilitada a pagar os vencimentos de que se trata.

Gaudencio José Raposo.—Sim, depois de pagos os direitos fiscaes.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre José Leitão da Costa Machado.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Augusto de Araujo.—Passe portaria.

Manoel Alves Pereira.—Concedo o prazo de 15 dias.

Repartição da policia

2ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de agosto de 1875.

N. 895.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

No dia 14 do corrente não foi recolhido á casa de detenção preso algum.

No dia 15 foram recolhidos aquella casa, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lourenço Justiniano Ribeiro, Felismina Martinha das Neves e Clemente, escravo de João da Silva Regado, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Vicencia Amalia Constança de Brito, por offensas á moral publica.

O delegado do termo de Ouricury remetteu ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Marinho Ribeiro, por crime de ferimentos graves.

A's duas horas da madrugada de hontem manifestou-se grande incendio no armazem de generos de estiva, sito á rua da Madre de Deus, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pertencente a Antonio José da Silva Brasil.

Dando disso signal o tambor da guarda da alfandega e diversas igrejas, alli compareceram o Dr. delegado da capital, subdelegado da freguezia, os majores do 2º batalhão de infantaria, do corpo de policia, as bombas dos arsenaes de guerra e marinha, um piquete do corpo de policia e uma força do 9º batalhão de infantaria, diversas pessoas do povo e o dono do referido armazem.

Por meio das providencias tomadas, conseguio-se que o incendio se concentrasse naquelle estabelecimento e fosse extincto 3 horas depois; não se podendo porém salvar os generos e mais objectos alli existentes, não obstante os esforços que para esse fim foram empregados.

A tal respeito se está procedendo ás necessarias diligencias, para verificar-se qual a origem de semelhante sinistro.

Finalmente cumpre me declarar a V. Exc., que prestaram bons serviços o major do 2º batalhão de infantaria de linha, José Libanio de Souza, o alferes Felix Barreto Muniz Falcão, que estava de guarda na alfandega, o alferes do 9º batalhão de infantaria, Porfirio Poste, anspeçada José Hemeterio da Silva, furriel José Patricio de Mendonça e os operarios do arsenal de guerra, a esforços dos quaes se deve não se ter communicado o incendio aos predios contiguos.

— 17 —

Foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eustaquio Marques de Lima, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, por crime de roubo, e pronunciado em Iguarassú como incurso nas penas dos arts. 226 e 192, combinados com os arts. 34 e 35 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Caetano, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a requerimento do senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Alves Pereira, José Joaquim Nobre, Agostinho Manoel de Sant'Anna e Illuminata Maria de S. Bandeira, por disturbios e offensas á moral publica.

O subdelegado da freguezia da Boa-Vista remetteu ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim, escravo de Mauricio José de Torres Temporal, por crime de roubo.

Pelas 9 horas da noite do dia 14 do mez findo, em terras do engenho Mussurepe, do termo de Pão d'Alho, Rogerio Romão assassinou a João Bispo. Contra o delinquente, que se evadio, procedeu-se a inquerito policial, que teve logo o devido destino.

Na noite do dia 28 de julho findo, no lugar Cambe, do 3º districto do referido termo, João Celestino da Silva desfechou dous tiros sobre José Gané da Silva e Francisco Gané da Silva. O criminoso logrou evadir-se, e contra elle procede-se nos termos da lei.

No dia 18, tambem do mez findo, na freguezia da Gloria de Goitá, do mesmo termo, José Satyro ferio com uma facada a Antonio José dos Santos. O delinquente foi preso, e contra elle procedeu-se na forma da lei.

Pelas 10 horas do dia 3 deste mez, no lugar Lagôa Secca, do termo de Nazareth, Francisco de tal, conhecido por Francisco Preto, ferio gravemente com uma facada a João Jeronymo, inspector d'aquelle lugar. O criminoso conseguio evadir-se, e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Na madrugada do dia 11 do corrente, no 1º districto do referido termo, foi barbaramente assassinada a esposa do capitão Canuto Pereira de Lucena, por uma sua escrava de nome Justina, tendo esta praticado semelhante crime quando a victima dormia e se achava ausente seu marido. A criminosa foi presa e recolhida á respectiva cadeia, e contra ella procedeu-se na forma da lei.

A's 5 1/2 horas da tarde do dia 7 do corrente, foi preso em flagrante, na feira da villa de Limoeiro, Apolinario Leandro da Silva, furtando um cavallo pertencente a João Baptista do Rego. A tal respeito procedeu se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Corrêa de Araujo*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SUPPOSTAS INCOHERENCIAS NA QUESTÃO ELEITORAL.

Não tivessemos algumas provas em contrario, e muitas nos levariam a crer que a justiça é inteiramente alheia da indole de nossos adversarios.

O paiz conhece a historia da questão eleitoral, conhece-a talvez demasiado em suas particularidades, e, a ter de abrir conta a incoherencias, se a modificação de opiniões merece este nome, sobejar-lhe-ia direito para *rir-se e enjoar-se* dos chefes liberaes, que, como é sabido, tem dito em poucos annos o sim e o não sobre esse assumpto.

Recordariamos os factos, sendo necessario. Não o é, porem; basta lembrar que do ultimo programma liberal, o de 1869, á data em que estamos, a opinião dos illustres chefes, sem que até hoje se saiba por que, fez todo o caminho que vai da eleição indirecta, como systema applicavel á mais extensa parte do imperio, até a eleição directa como a medida unica que pode trazer a regeneração do systema representativo.

Em 1869 vigorava a lei de 3 de dezembro, que ás mãos de liberaes e conservadores se prestára admiravelmente a fins de influencia eleitoral; vigorava o velho regimen da guarda nacional, que trazia o cidadão na immediata dependencia de disciplina quasi-militar; vigorava para o recrutamento o puro arbitrio da policia: a situação liberal tinha posto á prova a excellencia destes instrumentos, e quando o Sr. barão de Cotegipe, um utopista, fallava em leis compressoras que urgia revogar, o bom-senso pratico do Sr conselheiro Zacarias acudia a perguntar-lhe ingenuamente que leis eram essas, que elle não conhecia.

Com tudo isto que existia ainda em 1869, a eleição indirecta parecia aos honrados chefes uma cousa toleravel. Hoje que essas leis estão revogadas, e, como quer que se julgue das que as substituiram, o incontestavel é que a liberdade ganhou em garantias e a acção da autoridade ficou consideravelmente diminuida, não se limitam os chefes liberaes a defender a superioridade do systema directo por que lhes pareça preferivel ao de dous gráos, mas já não veem salvação possivel para as instituições se não naquelle systema, e não ha mal que não attribuam á eleição indirecta como á fonte commum de todos.

Defendiam então o voto incompleto, combatem-no hoje.

O melhor ainda é que, então como hoje, o programma era entregue aos quatro ventos no meio das mesmas ameaças, com as mesmas energias de linguagem, com o annuncio da revolução como a antithese natural e obrigada da reforma.

Esquece, porem, a folha liberal taes mutações em grande, verdadeiros golpes de theatro com que engenhosos contra-regras da politica arrancam palmas ao publico enfeitiçado das magicas, e, como se prevenira objecções que ninguem lhe poz, vem dizer-nos que a questão eleitoral não tem servido se não para arruinar e abater caracteres.

Humilhou-se o Sr. conselheiro Correia de Oliveira preferindo a provincia ao districto!

Humilhou-se a camara acompanhando-o nesse voto!

Humilhou-se o Sr. barão de Cotegipe assumindo o poder para não realisar a eleição directa!

Humilhou-se a ex-dissidencia transigindo em ponto capital!

A humilhação abateu tudo do lado conservador: ex-ministros, novos ministros, maioria e minoria. Está entendido que só ficaram illesos os immaculados caracteres liberaes.

O publico já conhece os nossos habitos de discussão. Debalde esperaria elle a represalia; não a exerceremos. A nossa constante represalia é a demonstração calma, é o raciocinio, é o permanente esforço por evitar que, de energia em energia, a imprensa politica descaia do importante papel que lhe cabe, e no qual, se a não mantemos pelo talento, que aos nossos collegas sobeja, temos sabido ao menos mantê-la pela moderação e prudencia.

Nem nova é a materia. Temo-la muitas vezes discutido, e bem nos poderiamos desobrigar de ainda considera-la. Acompanhemos todavia passo a passo as recentes apreciações da folha liberal.

Desde o primeiro dia em que teve de pronunciar-se sobre a reforma eleitoral, justificando-a, o ex-ministro do imperio revelou claramente a intenção, que era sua e de seus collegas, de aceitar quantas modificações podessem melhorar o plano proposto sem o alterar por sua base. Era em um verdadeiro campo neutro que a discussão tinha sido promettida, e essa declaração reiterou-a por vezes o ex-ministro no correr do debate, outras tantas lamentando que os adversarios do projecto se esquivassem a dar forma pratica a suas idéas, reduzindo-as a emendas.

No seio da commissão especial, a cujas conferencias foi presente, outra não foi a linguagem nem outro o procedimento do Sr. conselheiro Correia de Oliveira.

Substituido o voto incompleto ao primitivamente adoptado pelo projecto, entendeu-se que o novo systema quadrava melhor ás pequenas circumscripções eleitoraes, e o districto preferio á provincia. Uma modificação pareceu consequencia de outra, e ambas justificaveis pela simplicidade do processo, respeitado o principio da representação das minorias, ponto cardeal do plano proposto.

Assim votou a camara. Tratava-se, porem, de um processo novo, inexperimentado no paiz e só pela Inglaterra admittido a titulo de ensaio para alguns districtos eleitoraes. Nestes mesmos a irregular distribuição dos votos tinha produzido imprevistas perturbações.

Opiniões respeitaveis manifestaram-se no emtanto inclinadas á provincia, já algumas assim se tinham revelado na camara, e, sempre com o intuito de melhormente alcançar a pratica sincera do principio iniciado pelo projecto, entendeu o governo imperial, contra os votos do ex-ministro do imperio e do ex-ministro da justiça, voltar á primeira circumscripção adoptada.

Não sendo de somenos importancia, não era todavia capital a questão, a nosso ver ao menos. Assegurada por um processo especial a representação das minorias, a questão tão largamente debatida entre o districto e a provincia perdera muito de seu valor.

O que se passou, porem, de ninguem é ignorado. Não podendo fazer o sacrificio de sua opinião, o Sr. conselheiro Correia de Oliveira esgotou as mais vivas instancias para que lhe fosse permittido retirar-se do gabinete. Embargaram-lhe os collegas esta resolução, embargaram-na prestigiosos chefes conservadores, embargaram-na numerosos amigos, todos invocando superiores interesses da situação e os da reforma eleitoral, e estes ultimos protestando acompanhar S. Exc., como de feito acompanharam, no voto que houve de prestar a bem da solidariedade ministerial.

Em taes condições, quando muitos outros principios cumpria salvaguardar, e o estado da reforma e as graves circumstancias de uma crise commercial tornavam um passo arriscadissimo a modificação ou nova organisação ministerial: quando amigos de ambas as casas do parlamento compartiam dedicadamente a responsabilidade da solução, aconselhando-a, e que a sua dignidade pessoal por honrosissimos testemunhos de apreços cercado de multiplas provas de consideração, deveria elle antepor a sua á vontade de seus amigos? Tão pouco lhe valiam elles, lhe valiam chefes conservadores, lhe valiam collegas?

Quem mais preza a sua dignidade, condição de poder julgar da alheia, responda de animo calmo a estas interrogações:

Onde a humilhação, a incoherencia, o desmaio de um caracter nobre?

(Nação.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assassinato. — Na madrugada de 11 do corrente, e no 1.º districto do termo de Nazareth, foi barbaramente assassinada a consorte do capitão Canuto Pereira de Lucena, por uma sua escrava de nome Justina, que praticou semelhante acto quando a victima dormia, e achava-se ausente seu marido. A criminosa, que foi immediatamente presa, acha se recolhida á respectiva cadeia.

Furto de cavallo. — Na feira da villa do Limoeiro, em 7 do corrente, foi preso Apolinario Leandro da Silva, no acto de furtar um cavallo pertencente a João Baptista do Rego.

Homicidio. — A's 9 horas da noite do dia 14 do mez ultimo, Rogerio Romão assassinou a João Bispo, em terras do engenho Mussurapé, do termo de Pão d'Alho. O delinquente evadio-se; o inquerito policial effectuado a respeito deste facto, teve o conveniente destino.

Tiros. —Na noite de 28 de julho findo, João Celestino da Silva, no lugar denominado—Cumbe, do 3.º districto do termo de Pão d'Alho, desfechou dous tiros sobre José Gané da Silva e Francisco Gané da Silva, evadindo se em seguida.

A policia procede contra o criminoso.

Facada. —Em 18 do mez proximo passado, e na freguezia da Gloria de Goitá, do termo já referido, José Satyro ferio com uma facada a Antonio José dos Santos. Foi preso e acha-se sob a acção da lei.

Outra. —Em 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e no local denominado—Alagôa Secca, do termo de Nazareth, Francisco de tal, conhecido por Francisco Preto, ferio gravemente com uma facada a João Jeronymo, inspector policial do mesmo lugar. Evadio-se o criminoso.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista foi remettido ao juizo competente o que levou a effeito contra Joaquim, escravo de Mauricio José de Torres Temporal por crime de roubo.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve haver sessão ordinaria amanhã, á hora e no lugar do costume.

Santa Casa de Misericordia.—Termina no dia 22 do corrente o prazo de 30 dias, marcado pela junta administrativa dessa corporação, para os seus inquilinos, foreiros e fiadores de pensões, que se acham em atrazo, irem pagar seus debitos; depois de findo o qual, serão chamados a juizo os que não estiverem quites.

Novo Mundo. — A's respectivas agencias, livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59, e livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 58 do interessante jornal *Novo Mundo*, que se publica em Nova York. A esse numero acompanha uma grande gravura com o retrato de Washington, trabalho de apurada execução.

Anniversario.—Completa hoje 45 annos de idade S. M. o imperador d'Austria.

Instituto medico.—Damos em seguida a acta da sessão ordinaria dessa associação, em 4 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho:

« Achando-se presentes os Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Cunha Beltrão, Cysneiro, Maia, Estevão Cavalcante, Raymundo Vianna, Sá Pereira, Santos Mello, Santa Rosa e pharmaceutico Maia, abre-se a sessão, comparecendo depois o Sr. Dr. Ramos.

« E' lida e sem impugnação approvada a acta da sessão anterior.

« E' lido um officio do secretario da camara municipal, remettendo os attestados de obitos do mez proximo passado.

« E' recebida e mandada á commissão cirurgica a observação escripta do caso de *talha bilateralisada*, ultimamente praticado pelo Sr. Dr. Raymundo Vianna.

« E' recebida com especial agrado a obra de—Erasmos Wilson—offerecida pelo Sr. pharmaceutico Barboza.

« O Sr. Dr. Malaquias, usando da palavra, diz que é seu dever trazer ao conhecimento do Instituto um facto importante, que não só attrahio a attenção dos profissionaes, como até das pessoas estranhas á arte, dever que com prazer cumpre, pois deseja conhecer a opinião de seus collegas manifestada com toda a franqueza, visto que é nesse recinto que devem ser discutidas as opiniões scientificas.

« O caso de que trata, refere se a um individuo, filho da Parahyba, de 30 annos de idade, de constituição regular, portador de um immenso tumor do maxillar inferior, tumor de forma espheroidal, tendo um volume muito superior á cabeça de um adulto. O paciente refere que seu tumor começára a desenvolver-se ha mais de seis annos, e que tivera origem na séde de dous dentes molares, que fôra obrigado a extrahir, por lhe incommodarem, tendo sido anteriormente desviados um para dentro e outro para fóra. Acerca de tres annos o nosso collega o Sr. Dr. Santa Rosa vira o doente, e informa que o tumor era muito menor, e parecera-lhe um kysto do maxillar, o que em parte fôra confirmado por uma puncção então praticado, e que dera um liquido semelhante á clara d'ovo.

« O Sr. Dr. Malaquias diagnosticou um cysto-sarcoma, que começára por um kysto.

« Julgando o caso assás importante o Sr. Dr. Malaquias convocara uma conferencia, a que estiveram presentes dezoito medicos.

Nesta conferencia as opiniões se dividiram entre um cysto-sarcoma, e um osteo sarcoma, porém todos foram unanimes em aconselhar a operação como indicada.

« Dos medicos presentes tres apenas expenderam sua opinião sobre o processo a preferir-se para melhor proceder-se á extirpação do tumor, todos os mais abstiveram-se de o fazer, não obstante a solicitação do Sr. Dr. Malaquias.

« Foi marcada a operação para o dia seguinte, não só por não haver nenhuma contra-indicação como por ser assim exigido pelo doente que desejava a todo transe ver se livre de seu incommodo tumor.

« No dia seguinte foi pratica a operação do modo seguinte:

« Começou-se o trabalho cirurgico ás 9 1/2 horas, depois de tudo estar convenientemente disposto e distribuidos os papeis dos ajudantes e prolongou-se até ás 11 horas da manhã, havendo algumas pequenas interrupções exigidas por syncopes, em que cahia o doente, que não foi, nem podia

ser chloroformisado, visto ser a bocca o campo cirurgico.

« A operação consistio em quatro tempos distinctos: primeiro incisão mediana da pelle que cobria o tumor desde o bordo livre do labio inferior, até a região hyoidiana, e dissecção dos dous retalhos; segundo resecção da totalidade do corpo do maxillar inferior ao nivel dos angulos; terceiro, ablação do tumor pela base por meio do esmagador de Chassaingnac; quarto ligadura de innumeras arterias, excisão do excesso de pelle e sutura dos labios da ferida.

« Todos esses tempos da operação foram assás difficeis, porém felizmente terminados.

« Não foi possivel evitar todos os accidentes, o cirurgião tendo conseguido a ablação do tumor sem grande perda de sangue, graças ao emprego de grande quantidade de pinças hemostaticas de Pean, não póde comtudo vencer o esgoto nervoso, causado pela grande e prolongada dor.

« O doente falleceu uma e meia hora depois de terminados todos os tempos da operação, em consequencia de repetidas syncopes convulsivas.

« A dor foi, pois, a causa immediata da morte, e talvez ella tivesse sido evitada, se não fosse impossivel o emprego do chloroformio, maravilhoso agente de aniquilação da dor.

« O tumor, que verificou-se ser um cysto-sarcoma, conforme o diagnostico anterior, pesava 4 kilos e 130 grammas.

« O Sr. Dr. Malaquias diz que diversas censuras tem sido feitas ao modo porque fôra executada a operação, censuras a que pretende responder, não por amor proprio, porém sim porque as considera injustas, infundadas e contrarias aos preceitos da cirurgia. Todas as vezes que errar, e for convencido de seu erro sera o primeiro a confessar, imitando assim as celebridades medicas de todos os paizes.

« Tem-se censurado o primeiro tempo da operação, porque podia-se ter poupado muito tempo inutilmente gasto em uma trabalhosa e desnecessaria dissecção se outras tivessem sido as incisões primitivas. Porém não foi o operador o primeiro em reconhecer esse facto declarando-o immediatamente? Se alguem tinha previsto essa censura, porque não a fez antes da operação, quando ella podia aproveitar? Ah! Senhores! é sempre a velha historia de Colombo, facil é de prever se hoje aquillo que o operador foi o primeiro em reconhecer depois do facto consummado!

« Alem dessa censura a unica que aceita o operador como legitima e justa, nenhuma outra lhe parece fundada nos preceitos da arte cirurgica.

« Alguem censurou a dissecção em si mesmo, porem nós, deixando de lado a modestia, julgamos que a dissecção dos dous retalhos foi perfeitamente executada, graças bem sabemos, não á nossa habilidade cirurgica, porem á pericia dos distinctos ajudantes, que nos auxiliaram nesse trabalho cirurgico, facil para quem olha de fóra porem que é o ponto por onde mais facilmente se pode julgar um cirurgião.

« Basta dizer-vos que em tão extensa dissecção gastou-se apenas dezoito minutos quando o cirurgião via-se obrigado a interromper o trabalho de momento a momento para serem apanhadas com as pinças de Pean as arterias seccionadas, para affirmar-se que a dissecção foi rapida.

« Alguem diz que o cirurgião foi precipitado operando o doente antes de tonifical-o.

« Esta censura está respondida por si mesma, não precisa de tonicos, quem possue a tonicidade normal, e o nosso operado estava nessas condições.

« Alguem diz que o cirurgião devia depois que manifestaram-se syncopes, recoser os retalhos e adiar a terminação da operação para outro dia. Basta referir semelhante censura diante de um auditorio illustrado, para tel-a respondido.

« Alguem censurou o emprego das serras de cadeia como improprias para seccionar o osso maxillar. Em todas as obras classicas se encontrará as serras de cadeias aconselhadas em casos semelhantes, e o emprego de outra especie de serra só teria como vantagem a contusão inevitavel dos tecidos molles muito de temer-se no caso presente.

« O orador ainda trata da questão do emprego do chloroformio, para a pratica do primeiro tempo da operação, e diz que nas resecções do maxillar superior, que tem praticado em numero de tres, seguindo os conselhos do illustre Chassaignac esse tem sido o seu modo de obrar, porem que no caso presente entendeu não dever assim proceder pelo immenso espaço que o tumor occupava na bocca, desviando de um modo sensivel a lingua, e assim procedendo seguia os conselhos de todos os collegas, que se dignaram manifestar sua opinião sobre semelhante assumpto.

« O orador discute ainda sobre o terceiro tempo da operação, e discute a conveniencia ou inconveniencia do emprego do esmagador de Chassaignac, e declara que não obstante reconhecer as indicações do seu emprego, comtudo depois do facto e da morte do doente, julga que o emprego do esmagador determinando immensa dôr, contribuio talvez para a morte.

« O exame posterior do tumor, que pesava quatro mil cento e trinta grammas, confirmou o diagnostico feito durante a vida.

« O operador espera a critica severa, porem justa da operação.

« O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, requer urgencia para ser discutida a communicação que acaba de fazer o Sr. Dr. Malaquias.

« O Sr. Dr. Raymundo Vianna impugna a urgencia e, consultada a casa, é adiada a discussão para sessão proxima.

« Entrando em discussão a observação clinica do Sr. Dr. Malaquias sobre o caso de ligadura arterial exigida por um ferimento que interessava a humeral, tem a palavra o Sr. Dr. Estevão Cavalcante, que discorrendo sobre o assumpto, impugna as considerações feitas pelo Sr. Dr. Raymundo Vianna, e declara-se inteiramente de accordo com o proceder do Sr. Dr. Malaquias.

« Ao Sr. Dr. Estevão Cavalcante succede na tribuna o Sr. Dr. Santa Rosa, que justifica a sua opinião manifestada na conferencia do doente apresentado pelo collega Dr. Malaquias, declarando que nos ferimentos das arterias o cirurgião deve ter em consideração o estado normal ou pathologico da mesma arteria para determinar o ponto em que deve ser applicada a ligadura.

« Se o cirurgião é chamado logo depois do accidente, tem restricta obrigação de procurar na ferida as duas extremidades do vaso para liga-las; mas havendo já decorrido muitos dias, que a parte lesada é a séde de uma intensa inflammação, a tentativa de procurar o vaso seria inutil, visto como a arteria não se acha mais no caso de receber a ligadura pela friabilidade de suas tunicas produzida pela inflammação.

« Ora, tendo S. S. sido chamado 16 a 17 dias depois do accidente e encontrando o doente com uma inflammação intensissima do braço e antebraço acompanhada de tumefacção e infiltração dos tecidos, opinou que se devia ligar a arteria axillar na axilla visto ter reapparecido a hemorrhagia apezar de ter sido ligada a humeral. Baseou sua opinião em que a procura da arteria no lugar lesado tornava-se muito difficil pela grande tumefacção e infiltração dos tecidos, sendo necessario fazer desbridamento na ferida, o que occasionaria a secção de outros vasos, aggravaria a hemorrhagia, além de predispo-la á infecção purulenta; demais, esse traumatismo tornar-se-ia esteril por não dar o resultado desejado em consequencia das tunicas arteriaes estarem friaveis pela inflammação dos tecidos.

« Disse mais que a arteria brachial era uma das que apresentavam mais anomalias e que á vista destas considerações, o Sr. Dr. Raymundo Vianna não teve razão de criticar a sua opinião que estava de harmonia com a de seus collegas que fizeram parte da conferencia.

« Em seguida combateu a opinião do Sr. Dr. Raymundo Vianna que dissera naquella occasião que acreditava não ter sido completamente seccionada a arteria brachial porque se o fosse a retracção de suas tunicas teria produzido uma rolha que obliteraria o vaso.

« Depois de ter mostrado a disposição anatomica e a natureza das tres tunicas arteriaes e que as feridas arteriaes produzidas por instrumento contundente eram muito differentes das produzidas por instrumento cortante; disse que um instrumento cortante seccionando uma arteria em que suas tunicas são divididas ao mesmo nivel, a retracção de suas paredes não era sufficiente para obliterar um vaso de mediano calibre como a arteria brachial.

« Achando-se a hora adiantada, ficou com a palavra o Sr. Dr. Santa Rosa para continuar na sessão seguinte.

« O Sr. presidente levantou a sessão, marcando a mesma ordem do dia.

— Hoje, ás 7 horas da noite, deve o Instituto celebrar a sessão ordinaria, na respectiva séde.

Auxiliadora da Agricultura. — Não tendo comparecido numero sufficiente de socios, funccionará hoje o conselho, nos termos do art. 30 dos estatutos, como já foi annunciado.

Monte Pio dos Typographos. — São convidados todos os Srs. socios para comparecerem hoje, das 6 1/2 horas da tarde em diante á sua séde (rua Nova de Santa Rita), afim de tomarem parte no importante assumpto que se tem de tratar.

Fernando de Noronha. — No dia 23 (segunda feira) deve seguir para esse presidio o vapor brasileiro *Giquiá*, da companhia pernambucana.

Navios encontrados. — Participa o Sr. capitão da barca sueca *Carl*, procedente de Trieste, no dia 16 do corrente, que no dia 14, e na lat. 7° 31' S. long. 34° 22' O. de Greenwick, communicou com a galera ingleza *Brighton*, em viagem de Paisley para a ilha de Atovi. Tudo ia bem a bordo.

— Tambem por informação do Sr. capitão do patacho allemão *Anna*, procedente de Trieste no dia 16 de agosto, foi, no dia 3 do mesmo mez, na lat. 6° 37' S. long. 34° O. de Greenwick, encontrada a galera ingleza *Thunderbolt*, em viagem de Liverpool para Calcuta, tendo 51 dias de viagem, indo tudo bem a bordo.

Vapor Ceará. — Chegou hontem pela manhã a Maceió, e sahio á tarde para nosso porto, onde deve hoje amanhecer, seguindo á noite para o Pará pelas escalas do costume.

Publicação musical. — Sahio á luz, nesta cidade, o n. 3 do *Jornal Critico Musical*, contendo a marcha *Tristeza de Pernambuco ou alegria dos magistrados*. Vende-se a 1$ o exemplar, na rua do Marquez de Olinda n. 24.

Passamento. — A's 5 horas e meia da manhã de hontem falleceu, em sua residencia á rua da Imperatriz o corretor geral desta praça, o Sr. Luiz Amavel Bubourcq, de antigos padecimentos hepaticos.

Foi sempre em seu emprego um honrado e intelligente auxiliar do tribunal do commercio, muito amigo de sua classe, de trato ameno e excellente coração.

Nossos pesames á sua inconsolavel familia.

Alistamento para o serviço do exercito. — Foram expedidos os seguintes avisos:

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1875. — Em officio de 1 do corrente communica V. S. a este ministerio que a junta parochial da freguezia do Santissimo Sacramento, installada naquella data, resolveu suspender os seus trabalhos até receber do governo imperial esclarecimentos sobre o modo de fazer o alistamento, e consulta:

« 1.° Se em vista da disposição do § 2° do art. 9° do regulamento de 27 de fevereiro deste anno, confrontada com o art. 16 do mesmo regulamento, compete á junta excluir do alistamento os individuos que tiverem as isenções indicadas naquelle paragrapho, ou cumpre-lhe somente apontar essas isenções, escrevendo as na casa das observações do livro respectivo.

« 2.° Nesta ultima hypothese, quaes o individuos de que deve constar o alistamento: se são todos os varões, ou todos os cidadãos de 19 a 30 annos, e sem excepção de pessoa.

« Em resposta, declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos:

« Quanto ao primeiro ponto, que, competindo o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada ás juntas de parochia e as de revisão, não pode a exclusão de qualquer pessoa ser feita somente por aquellas, sem o concurso destas, como se deprehende da lei.

« Assim, pois, cabe á junta de parochia conhecer das isenções que os cidadãos tiverem a seu favor, fazendo, porem, constar na casa das observações da lista, que ella tem de organisar, as isenções que os alistados possuirem e os possam eximir do serviço militar, nos termos do citado art. 16 do regulamento de 27 de fevereiro ultimo.

« Quanto ao segundo ponto, que em vista da doutrina deste artigo, devem ser comprehendidos no primeiro alistamento, a que se está procedendo, todos os cidadãos desde a idade de 19 annos até 30 incompletos, exceptuando-se os que pertencerem ao exercito e á armada, e fazendo-se menção dos que tiverem as isenções de que trata o § 2° do art. 9° do mesmo regulamento, afim de que a junta de revisão possa tambem julgar a semelhante respeito. Deus guarde a V. S. — *Duque de Caxias*. — Sr. juiz de paz presidente da junta parochial do Sacramento da côrte. »

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em solução á consulta constante do seu officio n. 22, de 8 do corrente, que, na execução da lei e regulamento para o serviço do exercito e armada, devem os parochos ministrar gratuitamente as informações e documentos que forem requisitados pelas juntas de alistamento e revisão para o conveniente andamento dos seus trabalhos; ficando, porem, salvos os direitos parochiaes pelas certidões que as partes requererem para fundamentar suas reclamações, visto que taes direitos têm uma existencia toda peculiar, e não estão comprehendidos nas disposições do art. 139 do referido regulamento. Deus guarde a V. Exc. — *Duque de Caxias*. — Sr. presidente de Sergipe. »

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em solução ao seu officio n. 21, de 7 do corrente, que ficam approvadas as seguintes decisões dadas por essa presidencia ás duvidas suggeridas pelo juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Villa Nova, nessa provincia:

« 1.° Que, á vista do § 2° do art. 9° do regulamento de 27 de fevereiro ultimo, não devem ser alistados, no primeiro anno da execução do mesmo regulamento, os cidadãos, embora casados, que tiverem isenções para o serviço militar por qualquer disposição anterior e que, não tendo o referido § 2° feito menção daquelles a quem a lei de 26 de setembro de 1874 concedeu isenções no seu art. 1°, devem elles ser incluidos no alistamento, procedendo a junta a seu respeito, conforme dispõe o art. 16 do dito regulamento;

« 2.° Que, embora pela divisão ecclesiastica, pertençam á freguezia diversa os habitantes do Brejo Grande e outras mais visinhas, devem elles, com tudo, ser alistados na parochia a que pertencem civilmente, tendo-se em vista a divisão estabelecida pelo decreto n. 2.000 de 1° de fevereiro de 1873. — *Duque de Caxias*. — Ao mesmo presidente. »

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Com o seu officio n. 212, de 14 do corrente, submette V. Exc. á consideração deste ministerio as seguintes decisões, que deu a diversas consultas feitas pelo juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida:

« 1.° Que o regulamento de 27 de fevereiro deste anno não estabeleceu incompatibilidade do parentesco entre os membros da dita junta;

« 2.° Que os trabalhos da mesma preferem a quaesquer outros, e, quando não possam estes ser desempenhados pela autoridade que serve de membro da junta, devem ser feitos pelos seus immediatos;

« 3.° Que o escrivão que servir de secretario da junta não pode deixa-la para attender a serviço diverso, devendo a autoridade dar-lhe substituto, na fórma da lei, para ter exercicio emquanto durar o impedimento do effectivo;

« 4.° Que devem ser alistados todos os individuos da parochia que estiverem nas condições do art. 9° do citado regulamento, ainda que exerçam empregos.

« Em resposta declaro a V. Exc. que são approvadas as 2ª e 3ª decisões; que quanto á 1ª da-se a incompatibilidade entre os membros da junta, quando entre elles ha parentesco, como já foi resolvido para caso semelhante por aviso de 15 do corrente, dirigido a V. Exc., e quanto á 4ª decisão, devem ser exceptuados os professores publicos, como tambem já foi decidido por aviso de 3 do dito mez, expedido á presidencia do Rio de Janeiro, e por copia enviada a V. Exc. com circular da mesma data. Deus guarde a V. Exc. — *Duque de Caxias*. — Sr. presidente da Bahia. »

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Consultando V. Exc., em officio de 13 do corrente, se nas parochias em que forem estrangeiros os respectivos vigarios, e só houver eleitores especiaes, deverão ser estes chamados para fazer parte das juntas de alistamento de cidadãos para o serviço do exercito e da armada, uma vez que o aviso circular de 13 de maio findo, estabelecendo a substituição por esta forma, não especificou se o eleitor chamado poderia ser especial, nos casos em que não houvesse eleitores geraes; declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, na hypothese de que se trata, podem ser convocados eleitores especiaes, por isso que estes tambem servem durante a respectiva legislatura, na forma do decreto n. 565, de 10 de julho de 1875. Deus guarde a V. Exc. — *Duque de Caxias*. — Sr. presidente de Minas Geraes. »

A riqueza dos Estados Unidos. — Sob esta epigraphe diz o *Novo Mundo*, de New York:

« Segundo o ultimo recenseamento a riqueza deste paiz era de 30,068 milhões em 1870. Nessa mesma época, a divida publica federal subia a 2,406 milhões e a dos Estados a 864 milhões, perfazendo um total de 3,270 milhões. Assim, a posição dos Estados-Unidos era a de um homem que possue 30 contos mas que deve 3:200$.

« O superintendente do arrolamento adoptou um plano admiravel de mostrar de relance como se acha distribuida a riqueza pelo paiz. Um mappa geral delle está colorido com quatro gradações da mesma côr; — as partes que apparecem sem colorido são as em que a riqueza é menos de 300 dollars, por cabeça da população. A graduação mais clara indica que a riqueza varia de 300 a 750 dollars por cabeça; a segunda, mais escura do que a primeira, indica a riqueza de 750 a 1,250 dollars, a terceira de 1,250 a 2,000 dollars; e a quarta côr, e a mais escura, de mais de 2,000 dollars por cabeça.

« Notemos agora alguns dos caracteristicos do mappa. Ao sul da latitude de Richmond, na Virginia, ha um claro quasi continuo, mostrando pobreza comparativa ou riqueza de menos de 300 dollars por cabeça. O Arkansas, o Tennessée e o Mississipi são quasi todos cobertos da côr mais clara, mas os estados ao sul da parallela meridional da Virginia só teem colorido n'uma ou outra região e em nenhum districto se vê a côr mais escura.

« Ao norte de Richmond o mappa está quasi invariavelmente colorido. Em alguns dos estados, sobretudo no Massachusetts, Connecticut Rhode Island, New York, Pensylvania, New Jersey, Ohio Indiana, Illinois, Missori e Iowa a côr é mais carregada, indicando os antros mais favorecidos de dinheiro, chegando-se ao maximo nas regiões circumvisinhas das cidades de New-York, Milwaukee e Chicago, onde a riqueza excede de 2,000 dollars por habitantes. Onze estados quasi todos são cobertos da terceira gradação da côr, indicando a riqueza capital de 1,250 a 2,000 dollars. Dez dos estados do norte estão *inteiramente* coloridos, o que mostra que nelles não ha um só condado ou districto em que a riqueza seja menor de 300 dollars ou 600$ por cabeça da população.

« O estado mais rico de todos é o de New York, onde cada habitante possue em bens de raiz e pessoaes o termo medio de $1,481. Seguem-se o Massachusetts e o Connecticut, com o termo medio respectivo de $1,463 e $1,444 por habitante. Veem depois o Rhode Island, tambem do leste, e a California e novo Estado do Pacifico, e depois delles a Pensylvania, o Ohio, o Illinois e a Marlandia.

« Os mais ricos dos estados do sul são a Luiziana, Virginia do Oeste e o Kentuchy, onde a riqueza está distribuida na razão de $455, $432 e $431 por cabeça. Os estados mais pobres são todos elles do sul, a saber:

Tennessee	$395	por habitante.
Carolina do Sul	$391	"
Mississippi	$353	"
Carolina do Norte	$243	"
Florida	$236	"
Georgia	$226	"
Alabama	$208	"
Texas	$191	"

« Ora, o termo médio da riqueza de todo o paiz sendo $772, vê-se que quasi todos os estados do sul estão mais pobres do que a população geral do paiz. Tal é o resultado da escravidão humana, de que felizmente o Brasil se quer livrar.

« Tendo fallado da riqueza individual do americano desta republica não será fóra de proposito rematar esta escripta com uma pequena noticia acerca dos impostos que elle tem de pagar annualmente para gozal-a. Em 1870 o Massachusetts pagou $17,10 por cabeça de habitante ou o total de perto de 50,000 contos de taxas e impostos. A Nevada e a California gastam com isso $12,37 e $13,95. Seguem-se New-York, Connecticut e New Hampshire onde a carga annual é respectivamente, de $11,28, $11,06 e $10,23 por cada individuo. No Alabama, o Tennessee, a Florida, a Georgia, a Carolina do Norte e o Texas, todos do sul, as taxas são mais leves, absolutamente fallando, sendo $2,90, $2,68, $2,64, $2,21, $2,29 e $1,37. »

Telegraphia submarina. — São ainda do mesmo jornal as seguintes linhas:

« Já são cinco os cabos que existem entre a Europa e os Estados-Unidos, contando por junto 9,026 de extensão, além de 20 cabos entre outros paizes collocados desde 1867, com uma longitude total de 28,660 milhas.

« Pelo quadro abaixo, que nos proporciona o *Journal of the Telegraph*, se verá a data e os paizes entre os quaes se estendem.

			Milhas.
1867	De	Malta a Alexandria, Egypto	915
1869	«	Bushire, Persia a Jask Beluchistan	560
«	«	St. Pierre, a Aden, Arabia	749
1870	«	Suez a Aden, Arabia	1,460
«	«	Aden a Bombay, India	1,848
«	«	Portchcorno, Inglat. a Lisbôa	828
«	«	Gibraltar a Malta	1,180
«	«	Madras a Penang	1,408
«	«	Singapore a Batavia	575
«	«	Malta a Alexandria, Egypto	906
«	«	Batabano, Cuba, a S. Tiago de Cuba	520
«	«	Java a Australia	1,066
1871	«	Singapore a Cochin-China	630
«	«	Saigon a Hong-Kong	976
«	«	Hong-Kong a Shanghay	1,000
«	«	Shanghay, ao Japon e Siberia	1,300
«	«	Antigua a Demerara, Antilhas	1,028
«	«	Porto Rico a Jamaica	632
1873	«	Falmouth, Inglaterra, a Lisbôa	1,180
«	«	França a Dinamarca	550
«	«	Pernambuco ao Pará Brasil	1,282
«	«	Alexandria, Eg., a Brindisi, Italia	980
1874	«	Lisbôa a Madeira	603
«	«	Madeira a S. Vicente	1,380
«	«	S. Vicente ao Brasil	4,068
«	«	Jamaica a Colon, Colombia	680
«	«	Jamaica a Porto Rico	382
«	«	Rio de Janeiro ao R. G. do Sul	840

« As linhas entre a America e a Europa excepto uma ultimamente acabada, estão sob a direcção da companhia Telegraphica Anglo-Americana. A seguinte tabella nos dá os annos em que foram acabadas e sua extensão em milhas inglezas:

		Milhas.
1866	Irlanda a Terra Nova	1,896
1869	Brest a Duxbury, E. U. via St. Pierre	3,330
1873	Valencia a Terra Nova	1,900
1874		2,000

Leilão. — Amanhã, na feira semanal, á rua do Imperador n. 15, haverá leilão de mobilias, muitos trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos de uso domestico.

— Hoje (18) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, uma burra e differentes objectos de ouro com brilhantes, existentes no segundo andar do sobrado da rua do Rangel n. 16, em que morou o fallecido João Felix de Mello.

— Em continuação venderá o mesmo agente uma factura de relogios novos, cadeias e correntes, trancelins e meios aderêços, tudo novo e de gosto.

— A noite deve ter lugar a venda e entrega dos objectos offerecidos pelos expositores em favor do lyceu de artes e officios em construcção. Das 6 horas da tarde em diante, no primeiro andar do sobrado em que funccionou a Exposição Provincial, onde haverá lugares reservados para as familias, e tocará uma banda de musica militar, conforme o annuncio inserido em outro lugar deste *Diario*.

Loteria. — A que se acha á venda é a 138, em beneficio do hospital de Misericordia de Goyanna, que se extrahirá hoje, 18 do corrente.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, do dia 9 ao dia 15 de agosto de 1875, foi o seguinte:

Existiam 530, entraram 54, sahiram 71, falleceram 11, existem 502, sendo:

Homens 368 e mulheres 134.

Enfermarias.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8, 8, 8 1/4, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 9, 9, 9, 8 3/4, 9, 9, 9, pelo Dr. Vianna; ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 8, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro; ás 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 8, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/4, 9, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 9 1/4, 8, 8 1/4, 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Jeronymo do Espirito Santo, cachexia palustre.
Patricio Antonio Bezerra, cachexia palustre.
José Guilherme Ferreira, bexigas hemorrhagicas.
Felippa Maria do Espirito Santo, bexigas hemorrhagicas.
Abdão Ferreira de Souza, bexigas hemorrhagicas.
Manoel da Mota Cabral, delirium tremens.
Bemvinda Silveira, bexigas confluentes.
Joaquim, amolecimento cerebral.
Maria Guilhermina Cavalcante, bexigas.
Antonio do Nascimento, cachexia.
Felippa Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 16 de agosto de 1875:

Victor, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; convulsões.
Trajano, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Manoel, branco, Pernambuco, 15 mezes, Recife; cachexia paludosa.
Joanna de Lima Azevedo Coutinho, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; tuberculos mesentericos.
José, branco, Pernambuco, 36 dias, S. José; convulsões.
Cecilia, preta, Pernambuco, 1 anno, Recife; enterite.
Amaro, pardo, 1 anno; falleceu de vermes, e mandado enterrar pela policia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE AGOSTO DE 1875

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e Oliveira Maciel e o Dr. juiz de direito Sebastião de Lacerda, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Carneiro de Oliveira. — S. Exc. o Sr. conselheiro deu o seguinte despacho: Cumprido o disposto no art. 311 § 2° do codigo do processo criminal, volte.

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Ursula Joaquina Vieira de Mello. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Não se concedeu a nova prorogação pedida, porque nada provou a supplicante, e nem mesmo que aproveitou a primeira concessão afim de fazer a descripção dos bens e dar principio ao inventario do casal.

Appellações crimes.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Valeriano Raphael dos Reis. — A novo jury.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Hermenegildo Lins da Silva e Manoel Carneiro de Lacerda. — Ficou adiado por se ter declarado impedido o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Da villa de Souza da Parahyba. — Appellante João Gomes da Silva, appellada a justiça. — Annullou-se o processo.

De Bom Conselho. — Appellante o juizo, appellado João Felippe de Souza. — Confirmada a sentença.

De Villa Bella. — Appellante o juizo, appellado João Xavier de Souza. — A novo jury.

Do Buique. — Appellante José Antonio Izidoro de Lima, appellada a justiça. — Confirmada a sentença.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Antonio José Barboza. — A novo jury.

De Floresta. — Appellante o juizo, appellado Narciso Pereira dos Santos. — A novo jury.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Francisco Antonio Correia Cardozo, appelladas Maria e Antonia. — Desprezaram os embargos.

Do Recife. — Appellante D. Annunciada Camilla Alves da Silva, appellados Azevedo Irmão & C. — Receberam os embargos.

Do Cabo. — Appellante o barão de Campo Alegre, appellada D. Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto. — A sentença foi reformada.

Do Recife. — Appellante D. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos, appellado João da Cunha Soares Guimarães. — Desprezados os embargos.

Embargos infringentes.

Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C. — Desprezados os embargos.

Aggravos de petição.

N. 186. — Aggravante o procurador da fazenda nacional, aggravado Joaquim José Lourenço Carracho. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. — Deu-se provimento.

N. 190. — Aggravante Belmo Bastos da Silva, aggravado João Ribeiro Montarroyos. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Silva Guimarães. — Negou-se provimento.

N. 191. — Aggravante João Quintino Pontes Braga, aggravado Mathias Lopes da Costa Maia. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Negou-se provimento.

N. 192. — Aggravantes D. Joaquina Fernandes da Cunha, Vicente Ferreira de Brito e outros, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Bom Conselho. — Appellante o juizo, appellado Gonçalo Alves Porto.

Appellação civel.

De S. João. — Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiz, Vicente e Custodio.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes Keller & C., appellado João Pereira Moutinho.

Embargos remettidos.

De Cimbres. — Embargante a camara municipal embargado o major Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Da Escada. — Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia de Queiroz.

Appellação crime.

De Porto Calvo. — Appellante o juizo, appellado Ignacio Francisco Ribeiro.

De Campina Grande. — Appellante o juizo, appellados João de Barros Souza e outros.

Do Rio Formoso. — Appellante Joaquim Pinto Ferreira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação civel.

Do [illegible]. — Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Francisco Evaristo Escorel.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

De Sobral. — Appellantes Amaro Ferreira de Carvalho e outro, appellados Domingos Ferreira de Carvalho e outro.

Do Recife. — Appellante o barão de Nazareth, appellados Jeronimo Carneiro da Cunha e outros.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes os administradores da fallencia de Mattos & C., appellados Bow Thomas & C.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado João Calisto Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellantes a fazenda e José Peres Campello, appellados a fazenda e Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Diligencias.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

De Barreiros. — Appellantes o barão de Tirecunhãem e outros, appellado Paulo de Amorim Salgado.

Ao Dr. curador geral:

Appellações civeis.

De Serinhaem. — Appellante o curador dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Embargos remettidos.

Embargante Manoel Alves Pereira, embargado João Antonio Gomes. — Apresentou ao Sr. desembargador Silva Guimarães como relator.

Appellação civel.

Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

[illegible]

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. — Recorrente Manoel Gomes da Silva Amorim, recorrida a justiça.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Crato. — Appellante o juizo, appellado Raymundo José Ferreira.

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim José de Mendonça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Granja. — Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre da Silva.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Nery dos Santos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Luz. — Appellante João dos Santos de Barros, appellada a justiça.

Do Saboeiro. — Appellante o juizo, appellado o menor Antonio.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Taiba. — Appellante Agostinho Ribeiro Bruno, appellada a justiça.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Justino Francisco Ribeiro.

Da Imperatriz. — Appellante o juizo e o promotor publico, appellados Joaquim Gomes da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Francisco de Azevedo de Carvalho de Siqueira Varejão.

De Papary. — Appellante o juizo e o preto Honorato, por seu curador, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Das Alagôas. — Appellantes Laurindo Barboza de Oliveira e outros, appellada a justiça.

Do Cabo. — Appellante Pedro Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. — Appellante D. Candida Severina da Conceição, appellado Corbiniano de Aquino Fonceca.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife. — Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Theodoro Silva, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, Dr. Moscoso, Loyo Junior, e Neves, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia do Poço da Panella, pedindo fornecimento de objectos precisos para o expediente da mesma junta. — Ao procurador para satisfazer.

Do advogado, participando que tendo de chamar ao juizo de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves a Manoel Albino de Amorim, como lhe foi ordenado, acontece que a freguezia está só com tres juizes juramentados, quando na fórma da lei devem estar quatro, pelo que é necessario que seja chamado a prestar juramento o cidadão que segue na ordem da votação. — Convoque-se o 1° supplente.

Do secretario desta camara participando que achando-se reunida a junta da parochia de Nossa Senhora da Graça, para alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, da qual faz parte na qualidade de juiz de paz, deixa por isso de comparecer á secretaria durante o tempo em que funccionar a mesma junta. — Inteirada.

Um abaixo assignado, fazendo reclamações contra o contratante do matadouro e modo de execução desse contrato pelo actual contratante, a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 29 do mez proximo findo, mandou a camara informar. — Ao contratante.

Officio do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio e da cera arrecadada na semana decorrida de 23 a 31 de julho. — Ao procurador.

Do engenheiro cordeador, dando as informações que lhe foram pedidas acerca dos concertos do caes do Apollo, de que trata o officio do Exm. presidente da provincia, de 19 do mez proximo passado. — Que se remetta a informação por cópia, pedindo-se que seja o caes concertado por quem compete.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição do engenheiro Gustavo Mermond. — Pague-se o mez vencido, votando contra o Sr. vereador Cunha Guimarães.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando a petição de João Antonio Francisco Alves. — Deferio-se a petição.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro, do dia 26 de julho a 3 do corrente, cumprindo declarar que os marchantes tem se esquivado de pagar o imposto de sangue que se recebia e recolhia ao cofre da camara, como tem feito até o dia 25 do mez proximo passado, visto allegarem que não teem mais obrigação de fazer semelhante pagamento, que é da obrigação do contratante. — Ao contratante para informar.

Um requerimento de Firmino Theotonio da Camara Santiago, pedindo restituição do imposto de [illegible] a que foi indevidamente obrigado pelo procurador desta camara. — Ao procurador para informar.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

« A commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento de Rita Maria Firmina de Almeida, é de opinião que se conceda licença somente para fazer alguns concertos no telhado, visto como estando dita casa marcada na planta da cidade para ser recuada, não se deve permittir senão aquelle pequeno concerto.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1875. — Bellarmino do Rego Barros, João da Cunha Soares Guimarães. » — Approvado, e que se recommende ao fiscal toda vigilancia na execução da licença.

« A commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento de Manoel José de Mattos, é de parecer que não se conceda a licença que requer, visto como estando dita casa no caso de ser demolida, para aformoseamento da cidade e praça do novo mercado, não se deve permittir qualquer obra.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1875. — Bellarmino do Rego Barros, João da Cunha Soares Guimarães. » — Ao engenheiro para dar a cordeação, conforme a planta da cidade.

Foram submettidos á consideração os seguintes requerimentos:

« Requeiro que o procurador informe se as casas pertencentes a esta camara, se acham em dia com os pagamentos, declarando na informação os nomes dos fiadores, e o motivo por que não tem recebido os alugueis dos que devem.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1875. — João da Cunha Soares Guimarães. » — Approvado, ao procurador.

« Requeiro que se mande por copia o officio do fiscal do matadouro ao arrematante do mesmo matadouro, para que responda o mais breve possivel o que allega aquelle fiscal relativo a 500 rs. de sangue.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1875. — Bellarmino do Rego Barros. » — Approvado, votando contra os Srs. Dr. Moscoso e Loyo Junior.

« Requeiro que se mande indemnisar aos marchantes o imposto de sangue, que, indevidamente tem delles cobrado o fiscal do matadouro, censurando se o procedimento que tem tido aquelle empregado por não haver communicado as queixas levadas ao seu conhecimento por aquelles marchantes.

« Outrosim, que seja intimado o arrematante a entrar em continente para os cofres da municipalidade com o imposto de quinhentos réis a que é obrigado.

« Paço da camara municipal, 4 de agosto de 1875. — Loyo Junior. » — Approvado, votando contra os Srs. Neves, Bellarmino e Gameiro.

Tendo sido adiado o requerimento apresentado em sessão de 28 de julho, pelo Sr. vereador José Maria Freire Gameiro, em que pedia para se ouvir ao Exm. presidente da provincia, se o vereador que mora em municipio estranho podia continuar a ter assento nesta camara, e como me compete bem apresentar as decisões do governo a tal respeito, assim o faço.

« No manual dos vereadores a folhas 27, bem e claramente define esta questão em face do aviso de 21 de janeiro de 1858, do illustrado conselheiro o Exm. Sr. Marquez de Olinda, bem como o aviso de 22 de dezembro de 1866. Assim requeiro que o dito requerimento do mesmo Sr. vereador fique sem effeito.

« Sala das sessões no paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1875. — João da Cunha Soares Guimarães. » — Approvado.

A camara resolveu que a commissão do mercado contrate com a companhia do Beberibe a agua precisa para o abastecimento do novo mercado.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Augusto F. de Oliveira & C., Antonio Ignacio Heitor, Amaro José dos Prazeres, Campos & C., Faustino José da Fonseca, Florencio Rodrigues de Miranda Franco (6), Guilherme Augusto Rodrigues Sette (2), José de Sá Lopes Fernandes, José Ricardo da Costa, José Lopes Dias, João dos Santos Ferreira Barros, José Avelino de Barros, José F. P. dos Santos, Luiz de Freitas Victoria, Manoel do Nascimento e Silva, Manoel Joaquim da Costa, Manoel Ignacio Avila, Manoel José Gonçalves Braga, Manoel Antonio Carpinteiro Sobrinho e Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás duas e meia horas da tarde, declarando que convocaria sessão extraordinaria para o dia 7 do corrente.

E eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro* — *José Pedro das Neves*. *José da Silva Loyo Junior*. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*. — *Bellarmino do Rego Barros* — *João da Cunha Soares Guimarães*. — *José Cesario de Mello*. — *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1875.

O poder pessoal.

« E' um dever de consciencia, de puro patriotismo combater o poder pessoal, poder que arroja o paiz a essa confusão assustadora, a essa anarchia, que todos hoje veem, e de que todos se arreceiam. »

Continuo chavão que é esse dos nossos collegas da imprensa contra o phantasma do *poder pessoal*, ao qual não cessam de attribuir todos os males que affligem o paiz, aggravados pelos excessos da paixão partidaria.

Quando, porém, os questionamos para que nos indiquem a séde desse poder, elles a divagarem pelas regiões de um empirismo incomprehensivel e deploravel.

Na ausencia de verdadeira e sã doutrina, parece que todo esforço se concentra em declamação pura e simples contra a pessoa inviolavel.

Que moralisadora escola, com effeito, podem crear os nossos contrarios, excitando os generosos instinctos do povo, não para as lutas proficuas de uma discussão calma e esclarecida, mas, pelo contrario, provocando todas as paixões deleterias sobre aquelle, que a nossa sabia e liberrima constituição collocou acima dos partidos e das odiosidades politicas e consequentemente irresponsavel pela sorte dos mesmos partidos, que successivamente se disputam a posse do poder?

Realmente, de que modo poderia o phantasiado poder — arrojar o paiz a essa confusão assustadora, nessa anarchia que todos hoje veem e de que todos se arreceiam — ?

O poder monarchico, como se acha organisado em nossa carta politica, a qual, conforme confessais — é a mais liberal das instituições — não pode fazer o mal e sim todo o bem compativel com a natureza de sua peculiar constituição.

Se, como asseveram os collegas — todo o seu fim e o mais elevado escopo é esclarecer o paiz sobre os seus direitos e procurar communicar-lhe sempre essa salutar confiança na liberdade, é de bem que abandonem o velho e surdo bordão do *poder pessoal*, abram espaço, em suas columnas, a theses politicas, susceptiveis de discussão mais proficua e verdadeiramente dignas dos seus talentos e da alta missão que representam na imprensa do paiz.

Não podemos jamais dispensar aos publicistas da *Provincia* todos esses *alarmas*, que adrede fazem derramar — contra o poder nefasto, que, de corrupção em corrupção, pode converter-se em um poder unico.

— Achamos, com effeito, um vivo contraste entre a sinceridade de taes convicções e tão decommunaes proposições, que não podem ser, por modo algum, acolhidas por homens esclarecidos e que nobremente se devotem pela permanencia e effectividade do systema representativo e pelo bem e prosperidade do paiz.

Não podemos comprehender quaes os intuitos dos redactores da *Provincia*, quando dizem *com todo o acento da mais profunda convicção: que o poder pessoal deve ser combatido pela opposição até ser aniquilado, e que assim o exigem a consciencia, a moralidade e o patriotismo.*

Em assumpto tão momentoso é urgente que os liberaes se expliquem muito peremptoriamente, pois de outra sorte poderiam ser considerados, não como patriotas sinceros e convictos, mas antes como declamadores de doutrinas irreconciliaveis e puras utopias.

Quereis combater — até o *aniquilamento* — o poder pessoal?

Mas qual é esse poder e onde se agasalha elle, tão fatal e funesto ás liberdades publicas?

Não podemos crer que esse poder, que tanto vos preoccupa, seja o proprio *poder real*, pois que estamos acostumados a lutar comvosco, a parte as opiniões peculiares de cada partido, sempre ao lado da nossa monarchia constitucional representativa, certamente a melhor de todas as formas de governo livre, que a pratica nos aconselha e a sciencia nos ensina.

Precisamos insistir com os collegas sobre o ponto de saber o que querem elles significar com esse tão fallado *poder pessoal*!

O cerceamento, que propõe como thema politico, das attribuições do poder moderador, será sufficiente para *aniquilar* aquelle poder?

Como vimos, são os nossos collegas mesmo, que confessam — que tudo depende das *qualidades pessoaes* do soberano para a boa harmonia e independencia dos poderes politicos.

E, pois, é a nós outros que cumpre interrogar — para onde nos levam?

Aos adversarios cabe o papel de defensores para explicarem a sua these com a maxima lealdade.

O publico que nos lê, é que não pode ficar com o espirito envolvido nas trevas, em que o querem precipitar.

Rasgue-se, pois, o véo e faça-se a luz para que a verdade surja em todo o seu esplendor.

Se é do poder pessoal que nos veem todos os males, como dizeis com *todo o acento da mais profunda convicção*, nós outros, que desejamos tambem a cura aos nossos males, temos o direito de solicitar do vosso patriotismo que nos indiqueis o remedio heroico, que precisamos applicar.

Mas, antes de tudo, cumpre, como dever de lealdade, que procuremos distinguir o temeroso poder que pretendeis *ora cercear*, e ora combater *até o aniquilamento*.

Não podemos crer, que seja o vosso intuito, quando clamais tão insistentemente contra o espantalho do poder pessoal, ferir a propria pessoa do monarcha... Sabem os collegas que a nossa forma de governo tem profundadas raizes na publica opinião, no patriotismo e no senso intimo do paiz, e que, apenas detém raros e agourentos predicadores de theorias abstractas e empiricas, que desejam enfraquecer a autoridade do poder monarchico, é este poder, tal qual o temos democratisado em nossa constituição, a verdadeira imagem da ordem, da lei e da liberdade.

Nós outros que aceitamos franca e conscienciosamente as condições da existencia politica de nossa sociedade, estamos profundamente convencidos de que são ellas perfeitamente compativeis com a ordem legal, com a sã liberdade e com a paz social.

O verdadeiro principio da nossa monarchia é a hereditariedade, e no qual está a real garantia para o futuro do povo brasileiro.

Se nesse caracter da hereditariedade que os nossos adversarios da imprensa liberal entendem que se acha o *poder pessoal*, então é facil de comprehender que a sua opposição é radical, e heterogenea com os nossos principios, porque envolve um ponto de doutrina capital, com o qual não é possivel jamais qualquer transacção.

A hereditariedade monarchica terá sempre um caracter pessoal, por que se a republica é um governo verdadeiramente impessoal.

Mas, é preciso confessar que a nossa monarchia hereditaria é essencialmente divina da realeza legitima, e, ao passo que aquella contesta tira a sua razão de ser, do direito divino ou do poder da força e das conquistas, aquella decorre da fonte natural e pura da delegação nacional; de modo que podemos dizer que a nossa realeza não é *legitima*, senão porque é consagrada pelo voto e consenso da nação.

Os velhos regimens aristocraticos de alguns paizes da Europa, entre nós, cederam o passo ou antes succumbiram, mesmo ante a nossa realeza popular.

Em todos os governos livres, o chefe do estado ha de exercer sempre uma tal ou qual acção pessoal.

Se é neste sentido que os redactores da *Provincia* denominam a nossa monarchia de — *governo pessoal* — não é difficil o nosso accordo.

Mas então seria necessario, ou condemnar todas as formulas, ou verificar qual dellas offerece maiores garantias em sentido de preservar a nação da interferencia maléfica que possa exercer o governante contra os cidadãos que governa.

Por nossa parte não temos a menor duvida de preferir a monarchia representativa hereditaria, conforme o nosso organismo politico.

Sabemos a que regiões se podem remontar os theoricos que sonham com um direito mystico, excepcional.

A politica tem por objecto o que é real, possivel, praticavel e não o ideal, o impossivel, o impessoal.

Não precisamos democratisar o governo, nós outros, que temos a monarchia democratica.

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fé de officio

DO CORONEL AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO, FALLECIDO A 25 DE JULHO DE 1875, NA VILLA DO MONTE ALEGRE, NO PARÁ.

Affonso de Albuquerque Mello, filho legitimo de Affonso de Albuquerque Mello e D. Francisca Alexandrina [illegible] de Albuquerque, nasceu em 11 de junho de 1805, na villa de Penedo, e baptisou-se na villa de Propriá a 18 de agosto do mesmo anno.

[illegible] legião de caçadores, na Bahia, reconhecido 1º cadete [illegible] de janeiro de 1821, nomeado porta-bandeira do batalhão [illegible] de caçadores, para onde havia passado a servir no 1º de junho de 1824; alferes, por decreto de 12 de outubro do mesmo anno; tenente, por distincção, por decreto de 22 de agosto de 1837; capitão por decreto de 28 de agosto de 1838; major graduado, por decreto de 7 de setembro de 1842, e effectivo a 2 de dezembro de 1857; tenente coronel, por merecimento, em [illegible] de dezembro de 1861; reformado no posto de coronel em 9 de dezembro de 1865.

Marchou para o reconcavo da Bahia em consequencia do grito de independencia — a 30 de setembro de 1822, e recolheu-se a capital a 2 de julho de 1823; fez a campanha da independencia e lhe foi concedida a medalha dessa guerra.

Marchou com o batalhão [illegible] para a campanha do sul a 2 de julho de 1827 e recolheu-se á capital da Bahia em [illegible] de 1831. Marchou para a provincia do Pará, na qualidade de ajudante d'ordens do tenente coronel Antonio Correia Seara, em 3 de janeiro de 1832, e passou a pertencer ao 3º batalhão de caçadores da mesma provincia. Assistio os 9 dias de fogo na capital contra os rebeldes, onde foi ferido gravemente.

Em 1835 passou a servir de ajudante de corpo de voluntarios, policial, da mesma provincia. Em 26 de maio de 1836, passou para a classe dos officiaes avulsos por se ter extincto o referido batalhão 5º e passou a effectivo para o batalhão 8º de caçadores. Em ordem do dia do commando das armas, de 30 de junho foi dispensado do exercicio de ajudante do referido corpo de voluntarios, e passou a ser nomeado pelo presidente da provincia inspector das patrulhas [illegible] e, em conformidade com a lei provincial de 1838, sobre a creação de um corpo de policia, passou a commandar o dito corpo em 30 de setembro de 1839, ficando addido ao mesmo batalhão 8º de caçadores. Foi dispensado do commando do mesmo corpo a 18 de março de 1847.

Pela commissão encarregada de qualificar os officiaes habeis para o serviço do quadro do exercito foi julgado prompto para o serviço de paz e guerra. A 5 de julho de 1842 se mandou averbar em seus assentos ter feito a campanha contra os revoltosos do Pará.

Por ordem do dia de 16 de outubro de 1842, passou para a primeira companhia do batalhão provisorio que se organisara na mesma provincia, por ter marchado para o sul o batalhão 8º. Por ordem da presidencia da mesma provincia de 11 de janeiro de 1843 passou a ficar addido ao batalhão de artilharia a pé, em consequencia de ter sido dissolvido o dito batalhão provisorio.

Em virtude da organisação do quadro do exercito em 26 de novembro de 1842, passou para o corpo de 2ª classe de estado maior, em consequencia de se achar em serviço civil mais de anno, e continuou no commando do corpo de policia, por ordem do governo. Por ordem do dia do commando das armas de 15 de setembro de 1843 foi desligado do batalhão de artilharia por pertencer ao estado maior.

Por ordem do presidente da provincia de 18 de junho de 1845 foi suspenso do commando do dito corpo por ser accusado de ter mandado chibatar no quartel do corpo de seu commando um paisano; respondeu a conselho de investigação, e reconhecendo-se ser falsa tal accusação foi absolvido em 1 de julho do mesmo anno; reassumio o commando do referido corpo até que foi demittido em 18 de março de 1847.

Por carta imperial, foi-lhe concedida a pensão (em 19 de junho de 1839) de 255$000 annuaes com sobrevivencia á sua mulher, pelos bons serviços prestados á legalidade, e ter sido ferido.

Por decreto de 24 de abril de 1840 lhe foi concedido o habito de Aviz em attenção a antiguidade e merecimentos de bons serviços. Por decreto de 17 de agosto de 1841 lhe foi concedido o habito do Cruzeiro por relevantes serviços prestados á provincia do Pará. Por decreto de 6 de fevereiro de 1847 lhe foi concedido o officialato da Imperial Ordem da Rosa. Por decreto de 20 de setembro foi condecorado com a commenda da Rosa, por serviços prestados á guerra do Paraguay.

Por aviso do ministerio da guerra de 17 de maio de 1848 lhe foi concedido residir na provincia do Pará e nella ser empregado como melhor conviesse ao serviço. Passou a doente no quartel a 2 de setembro e a 30 do mesmo mez tomou assento na assembléa provincial como deputado, e apresentou-se ao serviço no 1º de dezembro do mesmo anno. Por aviso da repartição da guerra de 27 de setembro do dito anno lhe foi concedido 6 mezes de licença, e achando-se no gozo della tomou assento na camara de deputados provinciaes, no 1º de outubro de 1849 e apresentou-se ao serviço a 21 de dezembro do dito anno, e continuou no serviço da guarnição. Passou a exercer as funcções de ajudante de ordens do commando das armas do Pará a 13 de agosto de 1850, e desligado desse serviço, o brigadeiro commandante das armas, Henrique Marques Lisbôa, o elogiou na ordem do dia n. 27 de 22 de outubro pela actividade com que preencheu o seu lugar. Novamente nomeado a 4 de março de 1852 para o mesmo emprego. Em virtude do aviso do ministerio da guerra de 12 de maio de 1852 foi exonerado do referido emprego por ter de seguir para a côrte.

Por proposta do tenente general commandante das armas da côrte, e approvada pelo ministerio da guerra de 1 de fevereiro de 1853 foi nomeado major da praça da fortaleza da Santa Cruz. Por aviso do ministerio da guerra de 21 de junho de 1854 foi dispensado á seu pedido do referido exercicio.

Por aviso do mesmo ministerio de 22 de junho passou a ser empregado na repartição do quartel mestre general na côrte, occupando na mesma repartição o lugar de chefe da 2ª secção em 15 de setembro de 1871.

Pelas reformas feitas na secretaria do ministerio foi dissolvida a 2ª secção da repartição do quartel mestre general a 26 de abril de 1861, e ficou exonerado do lugar de chefe de secção a 27 do dito mez e anno.

Passou a occupar o emprego de ajudante do ministro da guerra. A 14 de fevereiro de 1874 foi dispensado a seu pedido, desse emprego, com licença de residir em qualquer provincia do imperio.

A lei do recrutamento.

Todos os dias a *Provincia* ataca a nova lei do recrutamento e procura indispor o povo ignaro contra os autores desta medida.

Seu odio tem chegado a ponto de publicar noticias aterradoras do sertão, procurando fazer crer que a população está disposta a reagir contra a lei; noticias estas inexactas em sua maior parte.

E' certo que em um outro ponto do imperio, como succedeu em Alagôas, deram-se factos desagradaveis; mas isso não denota que a lei seja má, nem que a população [illegible] com sua execução.

Quando se faz propaganda de anarchia, quando se procura tornar odiosa uma lei como a do recrutamento, não admira que succedam factos da ordem daquelles a que alludimos.

Mas nossos adversarios vão estão bem assim.

Quando no poder, nada fizeram; na opposição ameaçam com a revolução senão reformar as certas e determinadas leis.

Nós, o partido conservador, [illegible] a nação, tem procurado melhorar e desenvolver a legislação do paiz conformando-se com as circumstancias.

A antiga legislação sobre o recrutamento estava condemnada pelos partidos politicos; já o systema era conhecido vulgarmente pela expressão de —caçada humana; e o partido liberal especialmente não cessava de clamar contra essa lei, julgando-a impossivel com o melhor, o mais perfeito dos systemas eleitoraes.

Antes da reforma eleitoral disia um dos chefes liberaes no senado, [illegible] a reforma do recrutamento, sem a qual não pode haver liberdade.

Faz-se a reforma iniciada já no tempo do gabinete de 3 de agosto [illegible] liberaes, e hoje se diz [illegible] que se trata de executar [illegible] e que o systema anterior da caçada humana era preferivel.

Não ha lealdade, [illegible] patriotismo da parte de nossos adversarios.

Ainda está na lembrança de todos que a actual lei do recrutamento foi largamente discutida [illegible]

Ahi ficou patente a vantagem das novas disposições hoje em vigor; liberaes e conservadores, com raras excepções, declararam o systema do alistamento e sorteio consignado na lei como o unico possivel e exequivel no paiz.

E em verdade a idéa que o Sr. senador Vieira da Silva apresentava como mais acceitavel, a do engajamento voluntario, não passa de uma bella utopia.

Se a idéa militar exprime a protecção do direito, a [illegible] exprime a necessidade da defesa e da segurança, não era possivel deixar de tomar uma medida que fosse realisavel, e foi o que se fez adoptando-se simultaneamente o alistamento voluntario e o sorteio extinguindo-se por uma vez [illegible] com as levas forçadas, e arbitrarias.

Bastaria a obtenção desse resultado para que a nova lei desse motivo para regozijo e não servisse para manejos politicos indecentes.

Mas é mania de nossos adversarios repellirem hoje o que hontem abraçaram.

Essa lei nova para a qual cooperaram activamente, é hoje repudiada sómente por que o partido conservador teve a nobre coragem de acabar com a arma terrivel do recrutamento arbitrario de que tanto abusaram nossos adversarios.

De facto no relatorio do ministro da guerra, do gabinete de 3 de agosto o Sr. conselheiro Paranaguá disia S. Exc.:

«A conscripção, [illegible] por si a sancção da experiencia de quasi todas as nações civilisadas, os meios porém, de executa-la variam com as instituições sociaes, com os habitos, usos e costumes de cada uma das nações. Adoptemo-la tambem, accommodando-a convenientemente ás circumstancias do paiz.»

No relatorio do anno seguinte, 1868, disia ainda S. Exc.:

«Até hoje não temos tido systema de que esteja bem longe de ser a leva forçada a que se vai procedendo annualmente para preencher os claros do exercito, o mais das vezes filha do arbitrio e da violencia e augmentando a repugnancia dos nossos concidadãos para o serviço das armas.

«Cumpre sahirmos quanto antes de semelhante situação; generalisemos, quanto for possivel, o honroso, mas pesado tributo da guarda e defesa das nossas instituições, sem todavia [illegible] o paiz, como outras nações, que para isso tiveram razões ponderosas; e, sem crearmos embaraços á prosperidade nacional, dotemos o paiz com uma lei de recrutamento.

«Necessario é na sua confecção que [illegible] e profundados estudos [illegible] tomar por base o systema, hoje geralmente admittido do sorteio, e attender-se a uma distribuição equitativa do onus do serviço militar, de modo que não pese demasiadamente sobre uns para se alliviarem outros. [illegible] e menor numero possivel de isenções: sejam estas limitadas aos que forem incapazes por molestia, defeitos physicos e moraes, e aos que servem de amparo á viuvez e á orphandade desvalida.»

A camara liberal de 1868 nomeou d'entre os seus membros uma commissão especial que confeccionou o projecto, que o anno passado, com ligeiras alterações, foi convertido em lei.

Como dizia o Sr. senador Paranaguá:

«Estou ainda no meu posto procedendo com coherencia e lealdade, hoje na opposição, e hontem no governo, para mim a verdade é uma só.

«Seja-me licito congratular-me com o senado por semelhante resultado para o qual, nós que nos [illegible] deste lado (os liberaes) não deixamos de contribuir.

«Ponho de parte considerações partidarias que não devem prevalecer em assumptos desta ordem, quando se trata de regular um serviço indispensavel, que constitue um verdadeiro encargo de toda a sociedade, reconhecido e recommendado por um preceito constitucional, que ha 50 annos ainda não pôde ter o seu devido complemento.»

Julgue, portanto, o publico da sinceridade com que a *Provincia* está ahi todos os dias a tornar odiosa uma medida que, senão está isenta de defeitos, todavia é titulo de gloria para aquelles que a promoveram.

A nova lei foi sobre modo favoravel a Pernambuco e as demais provincias do norte sobre as quaes pesava especialmente o recrutamento.

Hoje estamos em pé de igualdade dando cada freguesia o numero que lhe couber, segundo sua população, e o numero dos alistados; e isso sómente na hypothese de não apparecer voluntarios.

Acautele-se o povo contra esses partidos liberaes que só querem o poder por amor de seus gozos.

Para isso procuram anarchisar o paiz deprimindo de todo e todos e nem sequer respeitam as instituições.

Nós o mostraremos em outro artigo.

Um conservador.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com sucesso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras doses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major [illegible] soffrimento de [illegible] obrigado de [illegible] café, o [illegible] feitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não [illegible] e gozava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de [illegible] annos, soffria de estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida uma colher de sopa de *carvão de Belloc* e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

125 — [illegible]

Quando [illegible] orgãos da respiração a sua marcha progressiva é terrivel e rapida e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do Peitoral de [illegible] quando [illegible] e a difficuldade [illegible] que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respira- [illegible] por mais inveteraveis que sejam os symptomas, por mais arraigada que se ache a molestia, nem por isso deve desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar.

Não deixeis, pois, de acudir a elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, [illegible] perder toda a esperança. Não [illegible] demoras.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 17 de agosto de 1875.

Ás tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$000 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 6$900 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito sorte — 6$900 por 15 kilos, hontem.

Algodão do Rio Grande do Norte sem inspecção — 7$000 por 15 kilos.

Couros salgados seccos — 4?? rs. o kilo, hontem.

Ditos — a 70 rs. o kilo hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 dias 27, 26 7/8 d. por 1$.

Desconto de letras — a 9, 10, 11 e 12 0/0 ao anno.

[illegible], Presidente.

[illegible], Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16 ... [illegible]$875
Idem do dia 17 ... 31:207$744
[illegible]

Descarregam hoje 18 de agosto.

Vapor francez — *Fico Queen* — varios generos para alfandega e farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor inglez — *King Arthur* — (esperado) varios generos para alfandega.

Barca sueca — *Carl* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Brigue allemão — *Bertha* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca brasileira — *Marinho 22* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca ingleza — *Era* — (atracada) bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Escuna allemã — *Anna* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Vapor nacional — *Ceará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Importação.

Barca nacional *Marinho XIII*, entrada da Bahia em 16 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Charutos 5 caixas a Domingos da Costa Ferreira, 4 a Domingos Alves Matheus.

Pipas vasias 150 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No brigue inglez *Keselaw*, carregaram: para a Russia, S. Brothers & C. 211 saccas com 15,866 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— No brigue nacional *S. Manoel*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 285 barricas com 28,201 1/2 kilos de assucar branco.

— No biate nacional *Deus te Guie*, carregou: para o Aracaty, A. F. de Andrade 4 pipas com 1,920 litros de aguardente e 15 barris com 1,440 ditos de mel.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 16 ... 6:389$770
Idem do dia 17 ... 352$823
6:742$593

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 16 ... 16,897
No dia 17:
Primeira porta ... 110
Segunda porta ... [illegible]
Terceira porta ... [illegible]
Trapiche Conceição ... [illegible]
17,902

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 16 ... 24
No dia 17 ... 3
27

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 16 ... 2
No dia 17 ... —
2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 16 ... [illegible]$336
Idem do dia 17 ... [illegible]$635
[illegible]$971

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 16 ... [illegible]
Idem do dia 17 ... [illegible]
54:536$921

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 16 ... 33:121$833
Idem do dia 17 ... $
33:121$833

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do dia 2 a 16 ... 31:359$956
Idem do dia 17 ... 4:351$540
35:711$496

Thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL [illegible]
Toma seguro de mercadorias e dinheiro [illegible] em navios de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agentes: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 8, 1º andar.

Seguro contra fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
14—Corpo Santo—14

Companhia indemnisadora do Porto
Capital [illegible]
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

e mobilias, dando [illegible] seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.
SEGUROS MARITIMOS
CONTRA O FOGO.
A companhia [illegible] estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo sobre predios, mercadorias e mobilias no [illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17.

Cardiff—40 dias, lugar inglez *George Booth*, de 288 toneladas, capitão W. T. Lesman, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará—Hiatea americano *Pehin Rose*, capitão J. Howelle, carga assucar.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana, publicam-se as alterações abaixo verificadas no lançamento para o exercicio de 1875—76, ficando aberto o prazo do art. 38 do regulamento deste consulado, para as reclamações que porventura tenham á fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no anno corrente de 1875 a 1876, pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, nas seguintes ruas:

Arco da Conceição n. 2.—Irmandade da Conceição da ponte, uma loja arrendada por 200$000
Dito n. 4.—A mesma, uma dita por 200$000
Dito n. 6.—A mesma, uma dita por 200$000
Marquez de Olinda n. 8.—Ferreira & Araujo, um sobrado de 2 andares e loja por 2:000$000
Dita n. 40.—Maria Josepha, um sobrado de 2 andares e loja por 1:700$000
Dita n. 48.—Orphão de Manoel Joaquim da Costa Carvalho e Ferreira & Matheus, um sobrado de 2 andares por 2:500$000
Dita n. 36.—Eduardo Alexandre Burle, um sobrado de 3 andares por 2:500$000
Dita ns. 7 e 9.—Vicente Teixeira Bacellar, um sobrado de 2 andares, avaliado por 2:800$000
Dita n. 41.—Maria Rosa da Silva Ayres e outras, um sobrado de 4 andares, unido ao da rua do Bispo Sardinha n. 18, tudo por 3:000$000
Bom Jesus n. 20.—Dr. Silvino Cavalcante d'Albuquerque, um sobrado de 3 andares e loja por 1:960$000
Dita n. 28.—José João de Amorim, um sobrado de 3 andares por 1:?40$000
Dita n. 40.—Barão de Morenos, um sobrado de 4 andares por 3:000$000
Dita n. 46.—Mosteiro de S. Bento, um sobrado de 2 andares e loja por 1:460$000
Dita n. 48.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, um sobrado de 2 andares por 2:200$000
Dita n. 21.—Antonio Henrique Rodrigues, um sobrado de 4 andares por 1:332$000
Dita n. 37.—Viuva e herdeiros de José da Cunha Teixeira, um sobrado de 2 andares por 900$000

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, pelo lançador, João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1875 a 1876.

1º de Março n. 3.—Umbelina Libania de Lemos Guimarães e outros, um sobrado de 2 andares e loja arrendado tudo por 800$000
Dita n. 13.—Victor Moreira Lopes, um sobrado de 4 andares e loja arrendada por 2:000$000
Dita n. 19.—Herdeiros de José dos Santos Neves, um sobrado de 2 andares e loja arrendada por 1:400$000
Dita n. 21.—João José Marques, um sobrado de 2 andares e loja arrendada por 1:000$000
Imperador n. 61.—Luiz José da Costa Amorim, um sobrado de 2 andares, sotão e loja por 2:000$000
Duque de Caxias n. 12.—Domingos José da Costa Amorim, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 20.—Manoel Martins Fiuza, um sobrado de 3 andares e 3 lojas arrendado por 2:1?0$000
Dita n. 30.—Justina Pereira de Faria, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:480$000
Dita n. 32.—José Joaquim Gonçalves Bastos, um sobrado de 3 andares e loja, arrendada por 759$000
Dita n. 66.—Manoel Antonio de Carvalho, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:080$000
Dita n. 56.—Francisco [illegible] T. de Souza, um sobrado de 2 andares e loja por 2:000$000
Dita n. 19.—João Manoel da Costa Araujo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita ns. 55 e 57.—José Francisco de Lavra Penna, uma casa terrea com sotéa por 1:200$000
Dita n. 113.—Antonio Pereira de Oliveira Ramos, uma casa terrea arrendada por 400$000
Barão da Victoria n. [illegible] Gonçalves da Fonseca, [illegible] andares e loja [illegible] por 1:400$000
Dita n. 3.—Herdeiros de José Barbosa [illegible] sobrado de 2 andares e loja por 1:200$000
Trincheiras n. [illegible] Fiuza, um [illegible] para pagar decima [illegible] avaliado por 200$000
Dita n. [illegible] Magalhães [illegible] obras, para pagar decima no segundo semestre, avaliado por 4:200$000
Dita n. 34.—Candido José de Mello, um sobrado de 1 andar, sotão e loja arrendado por 800$000
Dita n. 50.—José Gomes da Fonseca, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:?80$000
Dita n. 15.—Irmandade das Almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 27?$000
Dita n. 25.—Antonio Simões de Almeida, uma casa terrea avaliada por 2?0$000
Dita n. 39.—Conego [illegible] do Campos, uma casa terrea arrendada por ?00$000
Dita n. 37.—João de Brito Correia, uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 32.—Convento do Carmo, uma casa terrea avaliada por 240$000
Dita n. 43.—Manoel Francisco de Azevedo Campos uma casa terrea [illegible] arrendada [illegible] 2?0$000
Larangeiras n. 2.—Francisco José da Costa Araujo, um sobrado de 1 andar e loja por 1:000$000
Dito n. 28.—Antonio José Dias, um [illegible] arrendada por 720$000
Dita n. 1.—João Antonio Carpinteiro da Silva, uma casa terrea arrendada por 280$000
Dita n. 5.—Bartholomeu Francisco de Souza, um sobrado de 2 andares e loja arrendado tudo por 900$000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana nas ruas Coronel Suassuna, S. João e Palma na freguezia de S. José, no corrente exercicio de 1875 a 1876, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Coronel Suassuna n. 87.—Mosteiro de S. Bento, uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 91.—Maria Felippa da Conceição, uma casa terrea arrendada por 200$000
Dita n. 101.—Manoel Maria Gomes da Silva Gama, um sobrado de 1º andar arrendado por 300$000
Dita n. 107.—Joanna Francisca das Chagas e filhos, uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 108.—[illegible], uma casa terrea arrendada por 168$000
Dita n. 117.—José de Paiva Ferreira Junior, um [illegible] para uma meia [illegible] arrendada por 144$000
Dita n. 131.—Josepha Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 159.—João Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 480$000
Dita n. 165.—João Manoel de Oliveira Araujo, uma casa terrea arrendada por 420$000
Dita n. 167.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 480$000
Dita n. 169.—Marcellino José Lopes, uma casa terrea arrendada por 600$000
Dita n. 179.—Dr. Marcos Correia de Oliveira [illegible] uma casa terrea avaliada por 500$000
Dita n. 181.—Guilhermina [illegible] da Nobre e outros, um sobrado de 1 andar e loja arrendado por 800$000
Dita n. 185.—Joaquim Dias Fernandes, uma casa terrea arrendada por 400$000
Dita n. 187.—O mesmo, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:500$000
Dita n. 189.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 400$000
Dita n. 209.—João da Cunha Soares Guimarães, uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 211.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
S. João n. 38.—José Joaquim Pereira de Mendonça, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 40.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 42.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 25.—Antonio Simões da Silva uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 43.—Alexandre Rodrigues dos Anjos, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 45.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 63 B.—José Ignacio d'Avila, uma casa terrea avaliada por 300$000
Dita n. 63 C.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 63 D.—O mesmo, uma casa terrea por 300$000
Dita n. 63 E.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 63 F.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 63 G.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 67.—Manoel Fernandes Ribeiro, uma casa terrea arrendada por 300$000
Palma n. 88.—José Joaquim de Castro Moura, uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 109.—José João de Amorim, uma casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 115.—José Domingos Codeceira, uma casa terrea arrendada por 300$000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no exercicio de 1875 a 1876, pelo lançador [illegible] Ferreira.

Visconde d'Albuquerque n. 46.—Ordem 3ª do Carmo, 1 casa terrea arrendada por 360$000
Dita n. 72.—Porfirio da Costa Morreira Alves, terrea arrendada por 240$000
Dita n. 98.—Filhos de Maria Eugenia das Cruzes e outros, terrea por 360$000
Dita n. 108.—Antonio Fernandes Vellose, 1 casa terrea arrendada por 285$000
Dita n. 110.—Patrimonio da Mitra, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 116.—Candida Isabel dos Santos Alves, terrea por 300$000
Dita n. 118.—Bento Domingues Dias, terrea arrendada por 300$000
Dita n. 120.—Henrique Ferreira Fontes, 1 casa terrea arrendada por 360$000
Dita n. 132.—Thomaz d'Aquino Chaves, terrea arrendada por 300$000
Dita n. 138.—Antonio Vasco d'Alquinés Cabral, 1 sobrado avaliado para o 2º semestre por 1:000$000
Dita n. 158.—Vicente Antonio do Espirito Santo, terrea arrendada por 360$000
Dita n. 17.—Victorino Trajano da Costa Fialho, terrea por 3?0$000
Dita n. 13.—A menor Argemira filha de Antonio da Silva Ferreira Junior, 1 casa terrea com sotão, arrendada por 600$000
Dita n. 17.—Antonio José Moreira Gomes, terrea arrendada por 360$000
Dita n. 39.—Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, 1 sobrado avaliado por 900$000
Dita n. 47.—Viuva de Zacarias Lopes Machado, 1 casa terrea por 300$000
Dita n. 55.—A mesma, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 57.—A mesma, 1 casa terrea por 264$000
Dita n. 73.—José Fernandes dos Santos Bastos, 1 casa terrea com sotéa avaliada por 700$000
Dita n. 67.—Luiz José da Costa Amorim, terrea arrendada por 240$000
Dita n. 87.—José Alves Lima, 1 casa terrea por 288$000
Dita n. 97.—Francisco Gonçalves da Costa, terrea arrendada por 240$000
Becco do Fundão n. 6.—Herdeiros de Rosa Thereza da Cunha, terrea arrendada por 120$000
Aurora n. 37.—Elias Baptista da Silva, 1 sobrado de 2 andares arrendado por 1:900$000
Dita n. 42.—Manoel de Sá e Souza e outro, 1 sobrado de 1 andar arrendado todo por 1:600$000
Dito n. 124.—Barão da Solidade, 1 casa terrea arrendada por 600$000
Dita n. 135.—O mesmo, 1 sobrado com [illegible] quartos, tudo arrendado por 720$000
Rua do Capibaribe n. 10.—Barão de Nazareth, 1 casa terrea arrendada por 360$000
Dita n. 36 A.—Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, 1 casa terrea [illegible] arrendada por 180$000
Becco do Capibaribe n. 3.—João Gomes da Costa, 1 casa terrea arrendada por 360$000
Dita n. 5.—O mesmo, 1 casa terrea arrendada por 360$000
Dita n. 7.—O mesmo, 1 casa terrea arrendada por 144$000
Dita n. 9.—O mesmo, 1 casa terrea arrendada por 144$000
Rua da Ponte Velha n. 16.—José de Souza Lyra, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 24.—Dr. Christovão dos Santos Cavalcante, 1 casa terrea por 600$000
Dita n. 18.—Joanna Maria da Trindade, 1 casa terrea por 200$000
Dita n. 51.—José Joaquim da Costa Moreira, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 53.—[illegible] 1 casa terrea arrendada por 144$000
Dita n. 20.—[illegible] Reis, terrea arrendada por 300$000
Dita n. 98.—Baroneza de Cimbres, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 100.—João Baptista da Silva Guimarães, 1 casa terrea arrendada por 216$000
Dita n. 102.—Pedro Samuel A. Jacomes Pires, terrea por 300$000
Dita n. 108.—Maria Theodora da Assumpção, 1 casa terrea arrendada por 192$000
Dita n. 110.—Patrimonio da Mitra, terrea arrendada por 240$000
Dita n. 112.—Irmandade das Almas do Recife, 1 casa terrea arrendada por 273$000
Dita n. 114.—Mathildo de Faria Botelho, 1 casa terrea arrendada por 300$000
Dita n. 90.—Luiz José Nunes de Castro, 1 casa terrea com sotão arrendada por 840$000
Dita n. 36.—Domingos Bernardino da Cunha, 1 casa terrea arrendada por 300$000

Primeira secção do consulado provincial, 16 de agosto de 1875.

O chefe,
Eduardo A. d'Oliveira.

DECLARAÇÕES.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 12 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 50 de suas acções, ns. 1,061 a 1,080; 1,321 a 1,340; 551 a 560: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 25 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 24.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua; que todas as obras concernentes as mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar os abusos que se dão constantemente; e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 16 de agosto de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 19 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Questões adiadas;
II Pareceres e mais trabalhos de commissões;
III Palestra litteraria.

Secretaria do instituto, 16 de agosto de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador
Eduardo A. de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE AGOSTO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Dornellas Camara, Antonio José Pereira de Mendonça, Antonio de Souza e Sá, Antonio Rufino Alves, Belisario A. da Silva Machado, Christovão Pereira Pinto, Carlos Luiz de Magalhães, Clementino M. Temporal, Deodata Maria dos Prazeres, Felisino do Rego Baptista, Felippe Alves da Souza e Silva, Francisco Santiago Accioli Lins (2), Francisco das Chagas Cardoso, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Gabriel Joaquim, Gabriel Soares Raposo da Camara, Hilario José de Sant'Anna, João Barbosa de Souza, José Silverio de Proencia, juiz municipal da 1ª vara civel, José Costa, José Luiz da Silva, Joaquim da Costa Andrade, José Leandro de Souto, José Emigdio Lopes de Araujo, juiz de direito, Jeronymo José Tavares, Joaquina Maria do Sacramento Teixeira e Silva, Leandro José de Souza, Manoel Duarte Ferreira, Maria Ferreira de Carvalho, Manoel Vicente da Cunha Junior, Fernando Mendes de Almeida.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.
Casa terrea n. 11 ... 230$000
Rua do Cajú.
Casa terrea n. 14 (fechada) ... 361$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 (fechada) ... 99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.
Idem n. 92 ... 181$000
Becco do Abreu.
Sobrado de 4 andares n. 2 ... 481$000
Travessa da Madre de Deus
Sobrado n. 4 ... 600$000
Rua do Padre Floriano
Casa terrea n. 45 ... 235$000
Travessa de S. Pedro.
Sobrado de dous andares n. 2 ... 504$000
Hortas (Coronel Suassuna).
Loja n. 41 ... 126$000
Idem n. 9? ... 216$000
Idem n. 1?? ... 360$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7 ... 222$000
Rua do Barão da Victoria.
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado) ... 1:000$000
Rua da Alegria.
Casa terrea n. 7 ... 272$000
Rua do Amorim.
Sobrado n. 26 ... 305$000
Rua do Pharol.
Casa terrea n. 80 ... 183$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 45 (fechada) ... 400$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 (fechada) ... 400$000
Becco das Bóias.
Casa terrea n. 18 (fechada) ... 421$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 34 ... 122$000
Idem n. 24 ... 87$000
Rua do Vigario.
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) ... 243$000
2º andar do mesmo (fechada) ... 240$000
Rua da Senzalla velha.
Idem n. 16 ... 209$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 ... 201$000
Rua do Vigario.
Tres andares n. 29 ... 861$000
Rua do Encantamento.
Dous andares n. 14 (fechado) ... 1:000$000
Rua da Lingüeta.
Idem n. 15 ... 960$000

Rua de S. Jorge.
Idem n. 103. . . . . 207$000
Idem n. 98. . . . . 241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2:000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

No dia 27 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão a praça por venda os bens seguintes:

Casa mei-agua n. 223 da rua do Coronel Suassuna, com 2 portas de frente, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 3 ditos e 50 ditos de vão, 2 salas, avaliada em 600$, a qual vai a praça por execução contra Melitina dos Santos Jorge.

Casa mei-agua n. 1 da rua do Apollo, com 39 palmos de frente e 13 ditos de fundo, sotão interno, em solo proprio, avaliada em 400$, por execução contra a irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros.

Casa n. 47 da rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 13 metros de comprimento, 4 ditos e 32 centimetros de vão, avaliada em 1:500$, por execução contra Justina Polycarpa da Silva.

Casa n. 40 da rua de Santa Cecilia, com 15 palmos de largura e 40 ditos de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba, avaliada em 650$, por execução contra Francisco e Emilia.

Recife, 14 de agosto de 1875.

O solicitador da fazenda,
J. F. Correia de Araujo.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá* seguirá para o porto acima, no dia 23 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 11 horas da manhã do dia da sahida

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do sul, até o dia 18 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Alcoforado, o qual seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, commandante F. Pereira, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre
Havre, Lisbon, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata se com os

CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

leilão

De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes, 3 tapetes, 1 commoda, 2 figuras, 2 jarros de porcelana, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 mesa de amarello, 1 marquezão, 1 bahu e 1 album

Um cofre de ferro com mócho, 1 lustre de crystal, de 3 bicos, 1 arandela e 1 registro de gaz.

Um relogio de ouro, com corrente, avaliado em 200$, 1 annel com brilhante, avaliado em 400$, 3 pares de botões de punho, 1 annel de ouro, 1 cordão com cruz, 1 alfinete de ouro, 1 par de oculos 1 pince-nez de ouro.

HOJE
ás 11 horas

o 2º andar do sobrado da rua do Rangel n. 18.

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de provedoria de capellas e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado João Felix de Mello, levará a leilão no dia, hora e lugar acima ditos, os moveis e mais objectos supra mencionados, pertencentes ao referido espolio.

GRANDE FESTA
Em beneficio
Do lyceu de artes e officios
HOJE

Das 6 horas da tarde em diante
No 1º andar do sobrado em que funccionou a exposição provincial.

Não tendo sido possivel dispôr-se de todos os objectos offerecidos pelos expositores, em beneficio do lyceu de artes e officios, em construcção, na noite do dia 15 proximo passado, continuar-se-ha na noite de quarta feira 18 do corrente a venda do resto dos referidos objectos, constando de: Adereços, anneis, relogios, botões de ouro, objectos de tartaruga, algumas fazendas, quadros, lenços, assucar em lascas, 1 selim com assento de palhinha, cabeçadas, 1 cangalha e cassuás, pelles, passaros embalsamados, cerveja, doces, massas, musicas, livros, bugias, ouriços, palmas, balaios, vistas, uma moenda para fabrico de massas, um moinho de vento e outros muitos objectos.

Assentos reservados para as familias.
Tocará uma musica militar.

Principiará ás 6 horas.

LEILAÕ
DE

relogios de prata, cadeias de ouro, com caçolêtas, transelins, voltas com cruz e meios adereços de ouro.

HOJE
ás 11 horas
Por intervenção do agente Pinto.

No 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 18

Em continuação ao leilão de moveis, obras de ouro, e outros objectos que alli deve ter lugar.

AGENTE REMIGIO
Leilaõ
DE

diversas miudezas, collarinhos de linho, luvas, punhos de linho, leques, peças de crochet, fitas de sarja, gravatinhas de seda, cazaveques de casemira enfeitados, laços de seda, cintos de dite, para senhoras, tranças e galões de seda, para selleiros e sirgueiros, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos artigos acima declarados, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DE

diversas caixas com chá verde e preto, diversas caixas com cognac e 15 ditas com fino licôr

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com fino chá verde e preto, ditas com cognac e 15 ditas com fino licôr francez.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de junco, com tampos de pedra, guarda louças, aparadores, marquezões, camas francezas, relogios de parede e algibeira, 2 cofres de ferro, commodas de jacarandá, novas, santuarios, cabides, mesas para jantar, candieiros a gaz, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 cadeira para leitura, muitos trastes avulsos, entre elles, cadeiras, sofás, consolos, marquezas, bancas para jogo, etc., etc., obras de ouro, brilhante e prata, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que se torna massante ao leiter

Quinta-feira 19 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
Armazem do Olympio

LEILÃO
DE
moveis, louça e vidros
A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, tapetes, esteira, forro de sala, 1 espada, 1 arandela para gaz, quadros com gravuras, casticaes e mangas e 1 espelho oval.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de raiz de amarello, 1 commoda e 1 cabide.

Uma mesa elastica, 1 gurda-louça, 2 consolos, 12 cadeiras e 1 sofá de amarello, 1 apparelho para jantar, 1 espelho, 1 quartinheira, 4 garrafas, guardanapos, 1 porta licor, 1 redoma, cadeiras, mesas, copos, calices, e outros objectos de casa de familia.

Sexta feira 20 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem do sobrado da rua estreita do Rosario n. 16.

AVISOS DIVERSOS

André da Silva Branco.

Na rua do Barão da Victoria n. 51, precisa-se fallar.

PREDIOS
No largo do Corpo Santo

Estão para se alugar dous armazens dos sobrados ns. 5 e 7, e o 1º andar do de n. 13: a tratar com Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3.

CAIXEIRO

Precisa-se de um com pratica de taverna: na rua do Rangel n. 57.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cernija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Attençaõ

Antonio Moreira Reis, lendo o annuncio do Sr. José Izidoro Bastos, com quanto nunca lhe passasse pela mente vender o escravo Arcolino, declara a quem interessar possa, que comprou dito escravo ao pai do Sr. Bastos, por escriptura publica, lavrada pelo escrivão José Gonçalves de Sá, aos 30 de outubro de 1861, sem condição alguma, e assim mostre o Sr. José Izidoro Bastos porque está meio liberto dito escravo, porque não basta sua declaração. Recife, 16 de agosto de 1875.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Rua do Vigario n. 1
2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Novo n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um bilhete inteiro de n. 755, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (157ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna, que se extrahira no dia 18 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 11 de agosto de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

E. A. Delouche.
24—Rua do Marquez de Olinda—
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das avendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos remontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede [illegible]

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, sobre a disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG
30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acremonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregase com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vral accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
Cura catarrhos, tosses convulsas, irritações nervosas e as dos bronchios e todas as doenças do peito; basta uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.
Sr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

70:000

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
[illegible]

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$800
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este.	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste		4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$00	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER O director da agencia em Penambucor
P. Pitron.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. preços duzidos.
65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇAO GERAL
NA
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes, alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendera tudo por preços summamente medicos.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.
MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.
Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

(FABRICANTES DE)

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparelhos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

ATTENÇÃO
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc. de que se careça longa conservaçaõ.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Fugio a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro : recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar : na rua do Concordia n. 43.

— As pessoas que compraram terrenos no Arraial a D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, e que deram dinheiro por conta, e tem deixado de completar as respectivas quantias, não vindo até o fim do mez, perderão o direito ao terreno, que será vendido a outro, não tendo valor qualquer escriptura ou recibo sem ser assignada pela dona, a qual continúa a vender terrenos a 15, 25 e 35 : a tratar em Beberibe de baixo.

— Previne se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que não pague o premio que sahir por sorte nos quintos da loteria n. 158ª dos bilhetes ns. 352 e 2,161, cujos estavam assignados pelos seus proprios donos, João Espindola Costa Souto e Joaquim Miguel da Silva Leitão.

— Aluga-se a casa n. 18 da rua do Passo da Patria, com muitos bons commodos : a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua Direita n. 8.

— Aluga-se a casa da rua de Padre Floriano n. 23 : a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

Ama Ha para alugar uma escrava propria para qualquer serviço de casa ; quem precisar, dirija-se á rua Nova n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e comprar, e que tenha bom comportamento, só servirá tendo estas habilitações, para casa de pequena familia : trata-se na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Geminiano França.

Os alumnos da quinta escola publica da freguezia de Santo Antonio, mandam celebrar, na quarta-feira 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, uma missa pela alma de seu collega Geminiano Augusto de França e Mello, na igreja de S. Pedro ; e convidam pelo presente a familia, parentes e collegas do fallecido a comparecerem a este acto de caridade e religião.

5:000$000

Dá se a quantia acima a juros, sobre hypotheca em predio nesta cidade : a saber na rua da Penha n. 3, 1º andar. Na mesma casa vende-se uma escrava moça, com habilidades.

ALUGAM-SE

as casas seguintes :

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Ao publico

O abaixo assignado faz publico, que o hotel denominado Boa Esperança, sito á praça do Conde d'Eu n. 32, que até hoje tem gyrado sob a firma de Francisco & C., fica desta data em diante sob a responsabilidade do abaixo assignado, retirando-se seu socio Affonso de Miranda, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 13 de agosto de 1875.

Francisco de Siqueira Paula.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible, que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc. y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos un libro de recetas á cualquier cliente que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se tem mostrado muito efficazes são : a anemia, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, febres brandas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

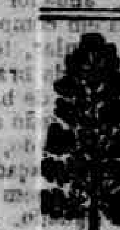

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os gráos da tisica, he tão maravilhosa, que á medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza ; seu effeito é pois immediato e seguro contra os defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Deposito em Pernambuco : FERREIRA, MAIA E Cia ; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com bismuth e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRAGEAS DE CUBEBINA E COPAIBA DE LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS 99, rue d'Aboukir.

Nos casos de BLENNORRHAGIAS, BLENNORRHEAS ou GONORRHEAS, ... LEUCORRHEAS, ... LABELONYE, tomando-as ... curam radicalmente ... são para uma cura radical (extracto do relatorio feito no Gazeta dos Hospitaes ... de outubro de 1857 pelo Dr. Debouvillers, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris) ... no estomago ... facil de tomar.

Deposito geral em Paris : LABELONYE e Cia, 99, rue d'Aboukir.

Em Pernambuco, A. REGORD.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem á Europa, continúa a dar consultas e receber chamados concernentes ao exercicio de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e do laringe.

Gratis aos pobres.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã na casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopathica do mesmo Sr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fóra da capital.

Especialidades. — Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada, pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro gráo do sexo feminino ... e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na Villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar em perfeição costura, chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canutilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

O melhor e o mais util dos purgantes. Cuidado nas falsificações. Exigir, além da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIERE, o letreiro feito em 4 Cores. — *Noticia.*

Paris, pharmcia Leroy.

Pernambuco, A. Regord.

TOSSES! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar :

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz. A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

A tosse, as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 35, Capunga

Ahi se encontram :

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almecegas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicó.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Roseiras.
Grumixama.	Sapota.
Ingá de frade.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jaboticaba ...	

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se : Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão ; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero, o escorbuto, as dysenterias e diarrheas chronicas, etc.*, e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o Sr. LAURENT e acompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris : LABELONYE e Cia, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, A. REGORD.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas no mesmo tempo que o tornão agradavel a tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua ... o Iodureto de ferro ... Bacalhau. Este oleo ... ferruginoso possue todas as propriedades do oleo ... digestão e nunca ... do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem as outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que ... : Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, ... Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS : Pharm. CHEVRIER, 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR DE COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

GUIA PRATICO

PARA OS DOENTES

REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico algums remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, assemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preoccupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet**, continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exemplo de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan**, do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem ; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »

Lése tambem no tratado de thérápeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as crianças.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 a **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (BRONCHITES, TISICA, INCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chá n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão ; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir ; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de medicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral* : « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina ; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** é um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (ENXAQUECAS, VERTIGENS.)— Engolir duas o trez **Perolas de Ethar de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos ; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o tomam facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Paris.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrato de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o type do purgativo salino. Não causa nunca inflammações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentos. Pode ser preparada em casa na occasião de a tomar ; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais, falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dêve tomar.

Este medicamento têve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco ; a dose acustumada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** En tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrucção detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionados.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

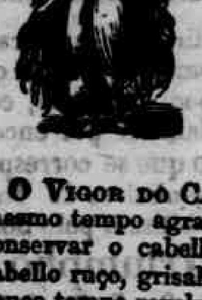

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude ; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia ; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxoso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	4$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de seda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninos a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoadeiras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Casa particular.

Prepara-se comida para fóra, mandando-se levar nas casas dos assignantes: as pessoas que pretenderem mandar fazer, dirijam-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 31, que se dirá os preços e a comida, e affirma-se que é mais asseiada do que em outra parte.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 38, [illegible]

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 49, garantindo-se o arrendamento; a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. [illegible]

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira: a tratar na [illegible]

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 151, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffures, La Mode Illustrée, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA

Reclo com 60 centimetros de comprimento	40$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 10$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 60 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender, [illegible] de sua arte.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a [illegible] em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Edital

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dabtas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Saburto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 13 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica do ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
tem o
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 25.

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 68, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco [illegible] Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Perda

Desappareceu de uma das cadeiras dos salões do paço municipal, na noite da partida dada pelo Club Academico (11 de agosto) um porta bouquet dourado, cabo de madreperola, marchetado de pedras azues; quem o tiver achado, tenha a bondade de leval-o á rua do Riachuelo, outr'ora Destino [illegible]

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉES
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Biscoitos com doces [illegible] para presentes, de diversas [illegible] e [illegible]

22
Rua do Commercio.

A corôa brilhante
Loja de joias
Esquina da rua do Cabugá
n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Livros novos.

Chegou o 2.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000.

ALUGA-SE

No Cheeon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter salas, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiraes, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 30.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia, na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

[illegible] de Rosa [illegible] com grandes commodos [illegible] n. 30.

ANTERO

Desappareceu da taverna do Padre [illegible] o escravo Antero, baixo, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, usa bigode apenas, já pinta e tem falta de dente na frente; quem o apprehender leve-o á referida casa no Recife ou na rua da Cruz n. 56, primeiro andar, que será gratificado.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de
MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo e esquipar, tem uma listra preta em comprimento [illegible] regular, tem [illegible] branca, [illegible] de baixo a meio gordo, [illegible] na mão esquerda [illegible] de carro, [illegible] quem os apprehender [illegible] ao abaixo assignado, ou der noticia [illegible] acham, pelo que pede-se ás autoridades competentes [illegible] no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luis Gonçalves da Silva.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Gratificação de 150$

Tornou-se fugido de casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino pardo claro, de 28 annos de idade, alto, corpo regular, cabellos pretos e [illegible] pouca barba, [illegible] tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante asseado, anda limpo, e algumas vezes calçado, [illegible] livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Bombet, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, [illegible] de o pegar, de leval-o á rua do [illegible] Formosa, n. 97, que será recompensado com a quantia acima.

Pharmacia Torres

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 133, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos da arte por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consultas na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 133, todos os dias das 10 da manhã á 1 hora da tarde.
Gratis aos pobres.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 28 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 66 com 4:000$000, um inteiro n. 2587 com 700$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (157ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna (158ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistola no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 168, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Suser) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Melié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para cavallo, de vaqueta de lustre, (Melié.)

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação [illegible] da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Moura, rua [illegible]

Ao corpo commercial

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna á rua da Imperatriz n. 22, sob a razão de Manoel Lopes Alheiro & C., por mutuo accordo tem dissolvido dita sociedade nesta data em diante, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Lopes Camello, retirando-se [illegible] de qualquer responsabilidade o socio Manoel Lopes Alheiro.

Recife, 14 de agosto de 1875.
Manoel Lopes Alheiro.
Joaquim Lopes Camello.

— Professora

Uma senhora estrangeira, casada, e habilitada propõe-se a educar algumas meninas no interior da provincia. Ensina as linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, historia, geographia e [illegible]

Escravo.

Precisa-se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Com asseio e perfeição

Prepara-se comida para fóra, mandando-se em casa dos assignantes: a rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por 2 mais mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1.º andar desta typographia que achará com quem tratar.

Saint Raphael
Vinho tonico

O mais agradavel e mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas, na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de côr preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

uma casa que seja no bairro da Boa Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 21.

— Compra-se um negro moço e um de meia idade: a tratar na rua da Hortas n. 86.

AVISO

Compra-se dous bilhares com suas pertenças, e que estejam em perfeito estado: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21, armazem.

VENDAS.

VENHAM VER
Fazendas baratas
Na rua do Crespo n. 20.
CHEGA A TODOS

Cretones hamburguezes, amarellos, com flores pretas, a 360 rs. o covado. Só o n. 20.

Baptistas de diversas côres, padrões miudos e graudos, diversas qualidades, a 320 rs. o covado; é barato.

Ditas hespanholas, com listras e flores, padrões novos e com lindos desenhos, a 360 rs. o covado; venham ver.

Merinó preto para vestidos, com flores de borracha, fazenda leve e muito larga, propria para luto, a 640 rs. o covado.

Casemira preta, propria para calça, collete e palitot, etc., fazenda muito fina a 1$500 o covado; aproveitem, está se acabando.

Organdy de cores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Cambraia branca transparente, fina, a 3$000 a peça.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores, a 6$ um.

Riscado escocez, muito encorpado, proprio para roupa de escravos e de muita duração, a 320 rs. o covado.

Chita de quadros, tambem para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Cambraia preta, com flores brancas, a 160 rs. o covado.

Sargelim côr de rosa, a 320 rs. o covado.

Toalhas alcochoadas a 4$000 a duzia; é pechincha.

Saias de madapolão de duas a oito pregas, a 2$200 cada uma; aproveitem.

Chitas de diversas qualidades, escuras e claras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mutins claros, padrões lindos, a 280 rs. o covado.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Cobertas de ganga, forradas, de 3$000 e 3$500 uma.

Cobertas de fustão de diversas cores, a 2$.
Madapolão francez, fino, novidade.
Dito mais fino, a 5$000 e 6$ a peça.
Algodão nacional a 4$ e 4$500.
Dito com pequeno toque de avaria a 3$.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito trançado, pardo, de 360 e 400 rs. o covado.
Cambraia para forro, a 1$600.
Cortes de casemira de côres, finas, a 5$, são de 8$000.

Camisas francezas a 2$ uma, com um friso de côr.

Dá-se amostras com penhor.

á rua do Crespo n. 20
LOJA DAS 3 PORTAS
junto a loja da esquina, não se enganem,
na antiga loja do Guilherme

Bicos de seda preta com vidrilho

O melhor, o mais bonito e largo que veio ao mercado: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 52.

Vende-se

com grande abatimento a loja da rua da Imperatriz n. 8, a qual pertenceu ao fallecido [illegible]

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.
Has rôxas folhas
Tens o padrão
Desgraça e [illegible]
Mal [illegible]

Vende-se na Confeitaria de Campos
24—Imperador—24
[illegible]

Engenho Japomim
Preço commodo

Vende-se a metade do engenho acima, sito em Goyanna, offerecendo grandes vantagens, não só por trabalhar a agua, como ter um terreno immenso para plantar e criar gado, e boa casa de vivenda: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 82 (taverna), que achará com quem se entender.

— Vende-se duas escravas pretas, de 30 annos, boas figuras, cozinham e lavam, e uma dellas engomma, e um moleque de 13 annos: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

— Vende-se a pharmacia da rua do Cabugá ou largo da Matriz n. 11 A; quem a pretender dirija-se a mes-

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter um seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas com collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima a 320 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de côrtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada côrte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos côrtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada côrte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada côrte; bonitos côrtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada côrte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes côrtes de um figurino; são côrtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 23, outr'ora rua do Crespo.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direta n. 66, loja.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto que vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

A Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos:

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechincha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Setecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?!

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$000. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc., finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Panno de algodão.

João Martins de Andrade, tem para vender panno de algodão das fabricas S. Pedro de Alcantara e Brasil Industrial: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar, ou no trapiche da companhia.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel — Direito das gentes.
Ferreira Borges — Economia politica.
Villiammé — Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.
Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 34, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão venda uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ a 20$ o barril, e em latas, formato de polverinho na rua do Vigario n. 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer se presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 15.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

ATTENÇÃO

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz n. 2 e 4, receberam finalmente o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito fina a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$200.
Farinha de matamana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 460 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.
Presuntos grandes com ossos a 2$000.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 320 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$800 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$500 a duzia, aproveitem antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHAS

Peças de chitas claras, avariadas, a 3$, ditas de algodão largo, avariadas, a 5$; aproveitem, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 32.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 4$000.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Córtes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 300.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 300 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tafetaná de côres e branco a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençoes a 1$800, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 300 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 300 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a viagem a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas, lisas de seda, muito modernas, com grande variedade de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender sutes assim. A localidade não pode ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pelo barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Esguião de côr para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se o mais fino esguião de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão de gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando-o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se as seguintes casas terreas: a do largo do Carmo n. 1, rua de S. José n. 40, travessa do becco do Lobato n. 10, travessa do Paysandú ns. 2, 4 e 6, com todos os terrenos até a camboa: a tratar no largo do Carmo n. 8.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde a ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas côres.

[ENSAIOS E ESTUDOS

DE

Philosophia e critica

POR

Tobias Barreto de Menezes

Está á venda em todas as nossas livrarias, contendo 158 paginas, a primeira livração desta obra que traz os artigos seguintes:

— A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.

— Uma excursão de dilettante no dominio da sciencia biblica.

— Auerbach e V. Hugo.

— Sobre um escripto do A. Herculano.

— Schellismo em litteratura.

— Acmmas de felicidade.

Farinha de mandioca.

Igual á de Maribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 11; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, por baixo do n. 11, 1º andar.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte-velha n. 11, bem afreguezada no retalho: a tratar na rua do Cabugá n. 8.

AO N. 9

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 680 rs.: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Dubarry

Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre bem sortida, não só com ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, vende-se bem barato (favorecendo o falecido Dubarry sempre recebia, antigamente de primeira venda e que deixam grande lucro: porém, o proprietario, tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vendel-a, com grande vantagem.

N. 8 — Rua da Imperatriz, armazem — N. 8

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender, no armazem á rua da Cruz n. 36, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

LÃZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto á loja da esquina da rua do Crespo.

E' PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.

Só o n. 43

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 rs. o covado.

La parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.

Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.

Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.

Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.

Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.

Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.

Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.

Ditas de fustão de côres a 3$000, estão-se acabando.

Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.

Redes inglezas muito modernas a 40$000.

Lenções de linho para solteiro e casados a 2$ e 2$500 cada um.

Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.

Madapolão francez a 4$000 e 5$000 a peça com 20 varas.

Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.

Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.

Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.

Cretone inglez com listras a 320 o covado.

Cambraias Victoria n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.

Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.

Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.

Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.

Dito branco de linho a 1$500 a vara.

Córtes de casemira, finos, a 5$000.

Cobertores escuros a 2$000.

Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.

Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 30$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto á botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

43

Rua do Queimado, defronte da Pracinha

Grande queima!!

Lãzinhas escocezas a 100 rs. o covado.

Poupelinas de linho, padrões modernos, a 500 e 600 rs. o covado.

Lazinhas de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Alpacas de seda de lindas cores a 320 rs. o covado.

Alpacas de listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Colchas adamascadas a 2$ uma.

Ceroulas de bramante para homem a 1$200 uma. E' para acabar.

Só o n. 43

Cambraia larga a 320 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraia de 6 palmos de largura (anjo da meia noite) a 320 rs. o covado. E' pechincha!!

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de superior farinha de Porto Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 310.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLÕES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLÕES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com mais de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para cama de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costeiras de guarnição, de balanço e para [illegible] preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos [illegible] para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões [illegible] novas que tem vindo ao mercado, [illegible] listras e quadrinhos, pelo barato preço de [illegible] rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 a 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 7$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Córtes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida-se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejão, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 6$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão mandados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixamos de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 23.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Pechincha, pechincha!

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como para senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS

Casaquinhos de lã e seda, criados de arminho e com forro de setim.

Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem elle, e forradas no mesmo gosto.

Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente nova, no mercado.

Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.

Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS

Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, criada de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda europêa.

Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.

Gravatinhas de lã e seda com arminho e borlotas, cousa rarissima e do mais apurado gosto.

Fachas de lã, cujos preços admiram!

PREÇO — O mais commodo possivel!

O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem ver que ha do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como para maior commodidade mandar-se-ha, mediante chamado, ás casas das Exmas. senhoras apreciadoras do bom gosto.

Dirijam-se, pois, quanto antes

A' rua Duque de Caxias numero 60 A.

O
O O
O O O
TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vendem-se:

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestias de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisbôa.
GRADES de ferro, para portas e chiqueiros.
HESPERIDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo, para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino francezes, sextilhos, optimos para ladrilhos de pavimentos, terraços e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$200 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente nova no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda mais lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ a 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito boa, a 3$000 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$000, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de laranjeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Medim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito na rua do Corredor do Bispo: a tratar na rua do Amorim n. 5.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Mathens tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

LITTERATURA.

O vaticanismo e o Sr. Gladston

(Conclusão.)

O Dr. Newman previo com tristeza que os decretos do Vaticano ateiariam por toda parte o incendio da discordia; mas resignou-se com o facto consummado, e tratou de empregar a doce subtileza do seu espirito, singular mistura de firmeza e de candidez, em attenuar-lhe as consequencias, em reduzi-las ao seu minimo, o que lhe valeu o titulo de grande doutor em *minimismo*.

Embora cheio de respeitos para com a autoridade pontificia, esse minimista não admitte todavia que tudo quanto se passa em Roma é bom, justo e santo, e queixa-se, e lamenta que na base do rochedo de S. Pedro « exista tanta *molaria* » e que exista tambem na igreja tão grande numero de « aduladores e de sycophantas », gente de que elle tanto desconfia.

A religião para o Dr. Newman é uma especie de *torysmo* ou de lealdade espiritual; mas elle recusa ao proprio santo-padre o direito de intrometter-se em sua consciencia, visto como « se eu fosse obrigado, *diz elle*, a envolver a religião nos *toasts* dos jantares, não deixaria de beber á saude do papa, mas antes disso, beberia á consciencia. (2)

O Sr. Newman não considera o *Syllabus* como um texto sagrado, mas unicamente como um indice arrasoado de erros, redigido por ordem do vigario de Jesus-Christo, porem não emanado directamente do successor de S. Pedro. Elle pensa que a infallibilidade papal não se manifesta senão quando elle falla *ex-cathedra*, e pensa mais que são precisas tantas condições para que elle falle realmente *ex cathedra*, que este caso é infinitamente raro. Em seguida o Dr. Newman accrescenta que o soberano pontifice não é infallivel nem nas suas leis, nem nos seus mandamentos, nem na sua administração, nem na sua politica, e que portanto é permittido resistir-lhe quando elle queira perturbar o estado; de onde se pode concluir que o papa está sujeito ao erro quando decreta contra os governos, quando ordena que os bispos allemães prefiram a cadeia a obedecerem ás leis Falk, quando affirma que a posse de um dominio na Italia ou apenas de um simples jardim é necessaria á sua independencia espiritual, quando excita as nações estrangeiras a intervirem nos negocios italianos, ou quando interdiz aos bispos da Irlanda que se prestem ao estabelecimento de uma universidade mixta em Dublin.

Assim encarado, como está ao alcance de todos, « o papado infallivel não passa de uma abstracção sublime, de uma entidade metaphysica, perpetuamente occupada em mirar a sua imagem, porem incapaz de intervir, senão nominalmente, nos negocios do mundo sub lunar. (3)

Prouvera a Deus que hoje na Europa e na America houvessem muitos minimistas instruidos na escola do Dr. Newman, porque então a paz entre a igreja e o estado estaria garantida! Mas, não, tal se não dá; e não é sem razão que se pode perguntar se as accommodações que elle prega com tanta eloquencia, cheia de uncção, gozam de favor na côrte de Roma!?

E' certo que elle não foi desapprovado nem condemnado, não só porque a igreja anglo-romana, onde seu nome goza de muitas honras e sua autoridade de grande prestigio, não veria com bons olhos esse acto de summa gravidade, mas tambem porque seria preciso declara-lo não catholico, e semelhante declaração importaria condemnar muita gente á não pertencer mais á essa igreja; mas não é menos certo que ao passo que o Sr. Manning foi promovido ás primeiras dignidades da igreja e recebeu o chapéo cardinalicio, o Dr. Newman nada teve, e muito provavelmente morrerá doutor e simples membro da congregação do oratorio, convindo ainda observar que seu ultimo escripto não deu azo á nenhuma d'essas cartas de felicitações e de animação que Roma costuma prodigalisar áquelles á quem ama, e tem sido recebidas por muito adulador e sicophanta!

Assim, pois, nada prova que o minimismo cheire bem á Roma; nada prova que « os prophetas velados que se occultam por traz do throno » interpretem os decretos do Vaticano pela forma porque o fez o Dr. Newman. Pelo contrario, tudo faz crer que elles pretendem servir-se d'esses decretos como de uma arma de guerra, e que, ao promulga-los, consultaram de preferencia, sobre a necessidade das consciencias, os interesses da sua politica.

Por ventura, antes d'essa promulgação, faltava alguma cousa á autoridade dogmatica da igreja? Certamente não. Quiz-se por ventura que o papa fosse infallivel para dar-lhe a liberdade de completar o *Credo* proclamando novos artigos de fé? Segundo as apparencias, não, visto como sabe-se em Roma que, a respeito de dogmas as consciencias aceitam todos os encargos. Mas, ousando muita gente pôr em duvida que Roma tivesse o direito de intervir nos negocios politicos dos estados, tratou-se de condemnar, em 1870, essa duvida impia e gallicana, tratando os prophetas velados de realisar o que tinham promettido — o esmagamento da cabeça da serpente, isto é, da revolução, representada pelos governos que querem ser senhores em sua casa, que não admittem que a igreja seja um estado no estado, um imperio no imperio, e que se julgam autorisados, sem consulta-la á estatuirem o casamento civil ou a proclamarem a liberdade de consciencia n'um paiz cuja maioria é catholica!

Em 1855, o papa Pio IX declarou nulla e sem effeito a lei piemonteza que retirou ás ordens monasticas a personalidade civil, e excommungou todos quantos tomaram parte na confecção d'essa lei! No mesmo anno, elle declarou nullos e sem effeitos diversos actos do governo hespanhol, comprehendendo-se entre elles algumas medidas de tolerancia em relação aos cultos acatholicos. Depois, elle condemnou ainda por crimes do mesmo genero o governo austriaco, o governo mexicano, o governo de Nova Granada, e o governo do Brasil.

A maioria infallibilista do concilio do Vaticano o que quiz foi, pois, dar aos anathemas politicos do santo padre o caracter de decretos divinos; de sorte que, quando no mez de fevereiro d'este anno o papa Pio IX declarou nullas e como não existentes as leis ecclesiasticas, votadas pelo parlamento prussiano, o Sr. de Bismark foi intimado de que era Deus quem lhe fallava!

Entretanto, o Sr. de Bismark, que tem sua dogmatica particular, não fez caso dos anathemas, e continua a mostrar que só os receia quando elles se apresentam de pistola na mão.

E' possivel que o Sr. Gladston, como lh'o reprovou o arcebispo de Westminster, tenha commettido alguns erros em materia de direito canonico, ou que não tenha sufficientemente especificado o que se deve entender por um decreto *ex cathedra*, não sabendo ou não tendo bem distinguido a *assistentia da inspiratio*; mas de certo elle não se enganou quando avançou que o ultimo concilio não fez obra de paz e que se lhe póde imputar o estado de crise religiosa em que se acham hoje a Allemanha e a Suissa. E elle devia ainda ter accrescentado que essa crise aguda é de natureza a consternar os liberaes, que não enchergam em que é que a liberdade e a religião podem ganhar n'essa crise.

Os governos tem sem duvida o direito de se defenderem; mas é muito difficil defender-se alguem durante muito tempo sem que por fim de contas se torne aggressivo. Foi o que aconteceu na Allemanha.

Pensou-se em Berlim que seria perigosa á paz publica que os directores espirituaes de um terço dos prussianos professassem os principios de Bonifacio VIII, e se tornassem complices de uma conspiração contra a independencia do estado; e, por assim pensar, o governo julgou-se autorisado a pedir algumas garantias não só ao clero como áquelles que o instruiam.

Sua primeira resolução foi obrigar os jovens que se destinam ao sacerdocio a estudarem nas faculdades catholicas das universidades, e á só dar curatos e vencimentos aos que prestassem exame satisfactorio de minimismo. As violentas resistencias que o seu projecto encontrou fizeram-n'o perder o sangue frio, de sorte que elle atirou-se ao campo dos rigores e dos dessos, esquecendo-se até do axioma medico: *in morbis chronicis tempus et paciencia*.

Os liberaes não podem de certo approvar alguns dos actos do governo; mas o que é certo é que, se elles representassem ao Sr. de Bismark no sentido de se abster de leis ecclesiasticas, e de entrar em negociações com Roma para um accordo pacifico, em vez de defender-se contra ella, o Sr. de Bismark lhes poderia responder que não é facil á prudencia humana conversar com a sabedoria divina, pois que fallam linguas diversas e não se podem entender, e lhes poderia ainda citar a celebre phrase de Voltaire, segundo a qual « ninguem deve dizer a um amante os defeitos da sua amante, nem apontar á um advogado a fraqueza da sua causa, nem querer chamar á razão um inspirado. »

* * *

(Traduzido da *Revue des Deux Mondes*.)

(2) *A letter addressed to his grace the duke of Norfolk, by John Henry Newman of the Oratory, 1875, pag. 74.*

(3) *Results of the Expustalation of the Right Hon W, E. Gladston, by Umbra Oxoniensis*, 1875 pag. 45.

VARIEDADE

MISCLELANEA.

— Houve um pavoroso incendio em Constantinople, que reduzio a cinzas umas vinte casas da rua Pera, situadas entre a legação de Hespanha e o hotel do Byzancio.

— O embaixador inglez, na capital turca, recebeu um telegramma annunciando-lhe que o lugar tenente Gouders e os outros membros da expedição de exploração da Palestina foram atacados perto de Japhet por um bando de arabes. Os exploradores repelliram os assaltantes, mas tiveram nove feridos.

— O sultão de Zanzibar offereceu ao marechal Mac Mahon, em testemunho da sua cordial recepção, um magico kandjiar (punhal) com o punho e bainha de ouro massiço, ornado de pedras preciosas. Só a bainha pesa 620 grammas. Este presente deve ser muito lisongeiro para o venerando heróe de Magenta, porque era, dizem, uma lembrança de familia que S. Alteza muito estimava.

— Acaba de ser preso um grande maroto que explorava os negociantes dos arredores de Paris, offerecendo-lhes para vender um pó incomparavel, approvado pela Academia das sciencias e pela sociedade de acclimatação para o completo aniquilamento de animaes damninhos. A barateza deste pó, os certificados que apregoavam seus maravilhosos effeitos, seduziram e deslumbraram os negociantes a ponto de comprarem uma certa quantidade, que elles revendiam com um excellente lucro. Quanto ao vendedor, ao chimico improvisado, apenas terminava o seu negocio, desapparecia sem dizer o rumo que tomava, e ia escolher outro local que servisse para pôr em pratica as suas bellas façanhas. Bem depressa porem, choveram reclamações de todas as partes. Os compradores, não havendo obtido o menor exito, declararam-se roubados. Avisada a policia, foi vigiado o gatuno e preso finalmente. Depois de minucioso exame, verificou-se que o tal pó não passava de uma especie de giz pulverisado.

— A formula do juramento que se exigia aos soldados carlistas para entrarem no exercito affonsino, é a seguinte:

« Jurais por Deus e pelos santos Evangelhos acatar, respeitar e defender a monarchia legitima de Hespanha, representada por S. M. D. Affonso 12.°, e as instituições que actualmente nos regem?

« Juro.

« Se assim o fizerdes, Deus e a patria vos premeiem, e senão... não.

« A formula, diz a *Patria* é respeitavel, mas pouco efficaz nos parece para os carlistas. »

— Chegaram a Paris, a duqueza de Parma e o conde de Bardi, irmão do rei de Napoles.

— Morreu em Paris um purissimo descendente de Harpagnon, aquella esplendida creação de Moliere. Vivia n'uma extrema miseria, e, quasi se pode affirmar, morreu por falta de alimentos. Tinha um sobrinho que teve a desventura de renunciar á herança do tio; mas devia ser enorme a surpreza do tal sobrinho quando soubesse que no enxergão do miseravel se encontraram dous titulos de renda, muitas acções do caminho de ferro e 30,000 francos tanto em ouro como em notas do banco.

— Mrs. Guillaumin & C. publicaram o seu *Annuario de economia politica e de estatistica para 1875*. Este pequeno volume encerra as materias usuaes da informação prelativa ás finanças, população, commercio, industria, producção de França, e de outros paizes, com as revistas financeiras e economicas do anno anterior, lista da subida e descida dos fundos nas bolsas francezas, uma relação dos novos livros sobre assumptos economicos, novas leis, decretos, etc., etc. Esta publicação augmenta de anno para anno: a deste anno traz mais sessenta paginas que a do anno anterior.

— Mr. Wolowski, no seu relatorio das despezas do orçamento para 1876, chama a attenção para o incremento que vão apresentando as pensões, as quaes de 71 milhões, em 1869, excedem já á importante somma de 109 milhões para 1876. Diz Mr. Wolowski que o augmento das pensões militares é, por causa da ultima guerra, muito natural, mas o mesmo se não pode affirmar das pensões civis; e assegura que este mal gravissimo é filho da lei a qual entende que os empregados, depois d'uma determinada idade, estão totalmente inhabeis para o serviço. Quando o actual systema foi adoptado, avaliou-se que o encargo do thesouro não excederia a 19 milhões por anno; comtudo a importancia superior para 1876 é, aproximadamente, de 25 milhões, e as deducções produzem sómente 17, encontrando-se, pois, um encargo de 42 milhões. A junta de orçamento recommenda, por consequencia, a abolição do limite da idade, que frequentemente priva o Estado de funccionarios experientes, validos até, apenas com o fim de promover rapidamente os empregados mais novos. O ministerio das finanças adoptou já esta recommendação para o seu departamento, e no *Jornal official* appareceu um decreto abolindo o systema até então adoptado.

— E' esperado em Paris o rei Leopoldo. O conde Van der Straton Pontos chegou para escolher os aposentos do rei no hotel de Bristol. O rei Leopoldo irá depois a Vichy, onde tenciona demorar se um mez. A rainha irá reunir-se ao seu augusto esposo no dia 15 de agosto. Leopoldo não é o unico soberano que visita Paris, o coração do mundo; a viagem do rei dos Paizes-Baixos está tambem muito proxima. Acompanhará S. M. o herdeiro da corôa e S. Alteza o principe Henrique, governador do grão-ducado de Luxemburgo.

Alli-Pachá, embaixador da Sublime Porta, que fôra a Londres assistir ao primeiro jantar offerecido por Mr. d'Harcourt, já regressou á capital franceza.

— No Vaticano recebeu-se noticias de que Mr. Clazel, arcebispo de Heraclée, encarregado por Pio IX de, em seu nome, apresentar alguns presentes ao shah, foi recebido em Teheran por sua magestade, com as honras devidas á sua dignidade. A recepção do shah não podia ser mais cordial. Mr. Luzel, tendo solicitado da magestade persa um decreto que o reconhecesse officialmente como delegado apostolico, teve o prazer de ver benevolente acolhido este pedido.

— O *Evenement*, cita uma phrase notavel do heroico general Tripier:

« O general entrou de novo para o serviço em os ultimos desastres do seu paiz. Solicitou um emprego activo.

« Mas, general, argumentaram-lhe, olhe que está velho.

« E dahi?

« Se morrer?..

« Historias da vida, meu charo.... A guerra é uma mulher, e como tal não procura senão os moços. »

— Eis um facto que deve assombrar a chiromancia e todas as sciencias occultas:

« O célebre Dr. Gall, visitando, em Bicêtre, o hospital dos doudos, fez á um louco que o acompanhava a seguinte pergunta:

« Porque está você aqui? Parece-me que não está doudo, porque no seu craneo não encontro o menor indicio de loucura.

« O doudo replicou: « Não se espante, doutor, por não encontrar no meu craneo indicios de loucura, porque é preciso que saiba que, depois de me haverem guilhotinado durante a revolução, collocaram-me outra cabeça em cima dos hombros. »

— Affirma um jornal de Berlim que o principe Khiva Kava, tio do imperador do Japão, e o seu ajudante Funo Taffeka foram nomeados tenentes prussianos e addidos a um regimento de infantaria. Taffeka sujeitou-se ao exame do costume para o posto de tenente, e Khiva Kava estuda a arte militar sob a direcção de um official muito distincto.

— O sultão da Zanzibar, actualmente em Paris, visitou a bibliotheca nacional. Na secção dos manustriptos orientaes demorou-se S. A. examinando com profunda attenção as copias antiquissimas de biblia mahometana. S. A. leu alguns trechos, fazendo diversos commentarios.

— Vai erigir-se um monumento de bronze ao grande poeta inglez, ao originalissimo autor do *D. Juan*, lord Byron. O local escolhido é uma das principaes praças de Londres.

— Os transportes regulares entre a França e a Nova-Caledonia serão effectuados agora por navios de vela. Os emigrantes e as familias dos condemnados não viajarão mais nos transportes do estado; irão para o seu destino em navios mercantes.

— Foi collocado na sala das deliberações do conselho municipal de Paris o busto da republica. A cabeça da republica é igual á da effigie do dinheiro cunhado em 1870: corôa de espigas com uma estrella na fronte e uma banda sobre a qual se lê a seguinte legenda: *Honra epatria*.

— Um caixeiro, portador de uma letra vencida apresentou-se em casa de um sugeito:

— « Meu amo morreu, murmurou o criado.

— « Que diz você? morreu?

— « O infeliz era somnambulo e esta noite, abrindo a janella do terceiro andar, precipitou-se e... era uma vez um homem.

— « O caixeiro voltou as costas murmurando:

— « Realmente, escolheu uma bella occasião. »

— O general Cialdini, acompanhado de um ajudante de campo, percorre n'este momento as localidades da Bohemia que foram theatro das batalhas de 1866. Depois d'isto irá o general visitar os campos de batalha da guerra de 1870 a 1871.

— Estuda-se actualmente no ministerio das finanças, diz a *Semana financeira*, uma questão altamente interessante. Trata-se de preparar a divisão dos titulos da divida de 5 % por series, como se fez na America em vista de simplificação das operações de conversões futuras. Haveria então 10 series de 500 milhões cada uma; n'um momento dado, o ministro das finanças acharia n'esta divisão meio facil de chegar metodicamente a um estado mais prospero e mais progressista, estado que o credito da França permitte já poder entrever-se.

— Chegaram a Ischl, no dia 15 de julho, os imperadores de Austria e da Allemanhã. O grão-duque de Toscana, os dignatarios da côrte e uma enorme multidão aguardavam SS. MM. no hotel Elisabet, que estava brilhante e elegantemente adornado.

— Um medico muito notavel descobrio ultimamente que o melhor meio ou agente de apagar o fogo de petroleo é o chloroformio, cujos vapores o suffocam ou neutralisam.

— O imperador Guilherme chegou no dia 4 de julho a Munich. S. M., que viaja incognito, foi acolhido com enthusiasmo indescriptivel na estação do caminho de ferro. O imperador, depois de jantar na mesma estação, continuou a sua viagem para Salzburgo, onde chegou ás 9 horas do mesmo dia, indo hospedar-se no hotel do archiduque Carlos.

— O duque e a duqueza de Edimburgo deixaram Copenhague para regressarem a S. Petersburgo, depois de haverem passado seis dias na companhia da familia real da Dinamarca e visitado os museus e as collecções scientificas da capital, assim como os arredores. O duque, durante a sua permanencia em Copenhague, recebeu a condecoração da ordem do Elephante.

— Eis um facto que lembra a célebre lenda de Jonas, um dos heróes da Escriptura, com a differença que n'este caso, é o homem que engole o animal: um camponez passando perto de uma lagôa que está situada no territorio de Gennevillers, quiz estancar a sêde que o atormentava; á mingua de uma agua pura, crystalina inclinou se por sobre a lagôa e começou a beber desesperada e loucamente. D'este modo engulio, sem dar por tal, uma pequena salamandra. Momentos depois começou a sentir umas cocegas muitissimo desagradaveis. Era a salamandra que sentindo-se pouco á vontade no singular palacio, procurava uma sahida para se escapar e respirar melhor. Uma porção de mamona operou o milagre: depois de um captiveiro de tres dias, a salamandra, o novo Jonas, abandonou o carcere.

— Acaba de chegar a Paris o principe Emilio Sayn Wittgenstein, ajudante de campo do imperador da Russia.

— O flagello que atormentou as provincias meridionaes da França, fez tambem estragos espantosos no centro da Inglaterra. Reproduziram-se alli as scenas medonhas de Tolosa e de Agen; pontes arrebatadas, casas arruinadas, familias inteiras afogadas, milhares de familias sem asylo, colheitas perdidas. Em Londres cahio, durante trinta e seis horas, uma chuva torrencial. Em Berlim, pelo contrario, reina um calor tropical e a terra está completamente secca.

— O sultão de Zanzibar foi recebido em Paris com manifestas provas de sympathia. Uma multidão enorme permaneceu nas ruas de Lafayette, da Paz e de Rivoli durante a passagem de S. A., que, reclinado sobre a portinhola da carruagem, saudava com affabilidade os bons parisienses. Dizem os jornaes francezes que o rosto do sultão respira bondade e intelligencia pouco vulgar.

SATANAZ EXISTE!—Perante um dos tribunaes inglezes comparecia ha poucos dias o reverendo Flavel Cook, sacerdote de Christ Church, accusado por mister Jenkins, em razão daquelle se haver negado a ministrar-lhe a sagrada communhão.

Interrogado pelo juiz o reverendo Cook sobre o que tinha a dizer em sua defeza, respondeu:

« Os fieis tem o direito de exigir os sacramentos, mas é indispensavel que sejam dignos de os receber. Confesso haver recusado a communhão ao autor, depois todavia de me haver aconselhado com o bispo de Glocester. Não podemos administrar os sacramentos áquelles a quem a Escriptura qualifica homens de máo viver. Ora, cumpre incluir nesta cathegoria não sómente aquelles cuja vida é immoral, senão tambem toda a pessoa que contesta as verdades fundamentaes do christianismo.

« Ao clero compete exclusivamente decidir se os fieis são ou não dignos de receber a communhão. Peço a V. S. que pergunte ao queixoso se elle crê no castigo eterno e na existencia de Satanaz. »

O juiz formulou com effeito a pergunta, porém Jenkins responde com evasiva, seccamente, que crê na Sagrada Escriptura.

O juiz lavra por fim sua sentença declarando que para commungar é necessario crer no diabo; e que, portanto, Jenkins só poderá exigir os sacramentos da igreja catholica romana depois que se tratar das affirmações que vão de encontro á fé catholica, e de conseguintemente proclamar a existencia do diabo.

Não se deu por vencido, Mr. Jenkins; e como quer commungar, sem comtudo reconhecer que Satanaz não é uma creação de imaginações poeticas, mas o legitimo rei dos infernos, interpoz recurso da sentença.

Cumpre accrescentar que Jenkins é autor de livros sobre religião e commentador da Biblia.

O DREADNOUGH.—Este navio couraçado inglez, de duas torres, primitivamente denominado *Fury*, foi lançado ultimamente ao mar, com o melhor exito, no arsenal de Pembroke.

O *Dreadnough* tem 97,m53 de comprimento, 19,m58 de bocca, 10,886 toneladas de deslocamento, 0,m35 de espessura da couraça, 2,584 toneladas de peso total da couraça, 350 toneladas de peso de cada torre, 4 peças nas torres do peso de 35 toneladas cada uma. As machinas são da força de 800 cavallos, e construidas na fabrica dos Srs. Humphrys Tenant & C.ª, de Londres, os paióes de carvão pódem conter 1,600 toneladas deste mineral.

Os planos do *Dreadnough* foram dados pelo conselho de construcções, e a sua construcção foi dirigida por Mr. F. Martins; engenheiro em chefe do arsenal.

São estes os dados mais geraes desta segunda *Devastation*.

NOVO APPARELHO.—Attribue se ao Sr. Wolowski, francez a invenção de um meio para deter promptamente os cavallos desbocados. Consiste esse meio em interceptar-lhes immediatamente a vista mediante um pequeno store que o conductor póde fazer abaixar, quando seja preciso.

O cylindro onde se colloca o store adapta-se á testeira da cabeçada e desenrola-se por meio de um fio que o cocheiro tem nas mãos com as guias.

O Sr. Wolowski correu em uma victoria, por espaço de 1,200 metros, e fez parar por dez vezes o seu cavallo. Os assistentes acharam concludentes, estas experiencias.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ XV.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XXVIII

EM QUE A INTRIGA VAE TOMANDO GIGANTESCAS PROPORÇÕES.

(Continuação do n. 187)

IX

— Commettestes uma grave falta, disse-lhe, apoderando-vos d'uma nobre donzella, compromettendo a sua honra, e obrigando-a por isso a casar comvosco. Toda a culpa deve ser castigada, e todo o perdão requer merecimentos.

— Eu estou desesperado, senhora, disse Perea. Adoro minha mulher, e não a tenho podido ver desde a noite em que me casei com ella. Parece que a terra a tragou; tenho pedido mais d'uma vez uma audiencia vossa, e tem-me sido negada. Recorri a el-rei, e el-rei não me deu ouvidos. Tenho andado a passeiar dias e noites por este convento, sem conseguir ve-la sequer: n'este estado dizei-me o que hei de fazer para que o meu desespero veja um termo, e esteja vossa alteza certa de que farei, seja o que fôr, ainda que vossa alteza me peça um impossivel.

— Julgo que sois bom cavalleiro? disse a princeza.

— Sou bastante forte para andar a cavallo quinze dias, redarguio Pereá. Durmo e como a cavallo sem parar.

— Pois bem, importa-me muito que partaes no mesmo instante para Parma e entregueis este papel fechado ao abbade Alberoni, e este outro ao embaixador de Hespanha n'esta côrte.

E deu os dous officios a Perea, que não eram outra cousa senão dous suppostos decretos de Felippe V, pelos quaes se ordenava a Alberoni e ao embaixador cardeal Aquaviva, que suspendessem o seu casamento com Isabel Farnesio, por poderosas razões que explicaria em tempo opportuno.

— Tomae, disse a princeza, abrindo um movel.

E deu a Perea um bolsinho cheio de ouro.

— Gastae o que vos fôr possivel, disse-lhe ella, para não perderdes um só minuto. Tomae, accrescentou, escrevendo uma ordem, e dando-lh'a, apresentae isto em Barcelona ao commendante Jayme Llobregat. Elle vos fretará um navio para que não percaes um momento esperando passagem. Ide, ide, e se me trouxerdes a resposta avisando-se-me do cumprimento das ordens que levaes, entregar-vos-hei vossa esposa.

— Mas se parto sem licença, declarar-me-hão desertor.

— Ide, ide, que eu me encarrego d'isso.

Perea retirou-se, foi á casa e ordenou a Simão que lhe levasse o cavallo para o quartel.

Quando Simão lh'o levou, disse-lhe:

— Ficas só, pelo menos um mez. Vê como cuidas da casa.

— E onde ides? perguntou Simão.

— Perea, a quem a princeza se esquecera de recommendar segredo, respondeu que ia a Parma com papeis da princeza dos Ursinos.

X

N'aquella mesma noite, Malegarde, que dera uma fugida para fazer uma visita a Joanna, encontrou-se em casa d'ella com Simão.

— Estou livre por um mez, disse lhe com alegria o guarda walona, e podemonos divertir quanto quizermos. Meu amo partio na posta a toda a pressa, em direcção a Parma, com officios da princeza dos Ursinos.

Malegarde calou-se; abreviou porém a visita, montou a cavallo, voltou para a quinta do marquez de Fuentes á redea solta, e poz D. Esperança ao facto de tudo.

Esta, que estava extremamente desconfiada, estranhando que a princeza apezar de saber onde ella estava, não a tivesse ido procurar, escutou com extremo interesse o aviso de Malegarde.

Chamou Pommeferre.

— Montae ambos a cavallos, disse-lhes ella, a cavallo e para Valencia. Correi quanto poderdes. Envio-vos ambos, por que se um se inutilisar, ficará o outro. Ide, ide preparar-vos, em quanto eu escrevo uma carta que haveis de levar.

Os dous [illegible]ram.

D. Esperança escreveu o seguinte:

« Senhor Alberoni. Sei que parte hoje para Parma um correio com officios da princeza dos Ursinos; detei esse correio e tirae-lhe os officios; tudo receio d'essa mulher. Deus queira que os correios que vos envio possam tomar a dianteira ao da princeza. Sejam de que natureza forem os papeis que esse correio leva, effectuae o casamento d'el-rei com Isabel Farnesio, e esperae tudo dos meus bons officios em vosso favor junto d'el-rei de França e d'el-rei de Hespanha. Audacia e valor, Alberoni; não sei porque, parece-me que estamos n'um momento decisivo.—Vossa amiga, *D. Esperança de Austria*. »

XI

Mal D. Esperança acabara de escrever esta carta, apresentaram-se Pommeferre e Malegarde.

D. Esperança encheu-lhes os bolsos de ouro, e mandou-lhes que fretassem em Valencia um navio bem veleiro, pagando por elle tudo o que lhes pedissim, com tanto que não perdessem tempo.

XII

— Sempre é bom servir gente que tem, Malegarde, porque d'onde ha, tira-se. Duas terças partes d'este dinheiro sobejam e são nossas; com que estão, filho, correr, correr, e Deus nos livre de arrebentarmos.

Pommeferre e Malegarde, assim que se viram a caminho, partiram como alma que foge do diabo.

CAPITULO XXIX

DE COMO A PRINCEZA SE FOI METTER NA BOCCA DO LOBO.

I

Fôra um raio sombrio de luz para a princeza dos Ursinos, a carta que ella encontrara em cima da mesa do despacho.

Vira-se burlada.

Por aquella carta conhecera que D. Esperança de Austria nunca pensara em casar com Felippe V, e que só viera a Hespanha para fazer o casamento de el-rei com Isabel Farnesio.

Sentio uma sede ardente de vingança.

Esqueceu-se pela primeira vez de ser prudente.

Um poder mysterioso impellio-a para D. Esperança de Austria.

Por volta da meia noite, não podendo conter-se, mandou pôr uma carruagem e fez-se conduzir á quinta do marquez de Fuentes.

Os guardas recusaram abrir as portas de Alcalá, mas ao nome da princeza dos Ursinos, apressaram-se a franquear a passagem.

II

D. Esperança ouvio sem sorpreza o recado de que uma dama a procurava.

Havia muito tempo que esperava aquella visita, e estranhava que não tivesse apparecido.

Sabia pelo processo a que déra logar o rapto de Giovenna, que não era mysterio para a princeza o achar-se D. Esperança de Austria na quinta do marquez de Fuentes.

Deu-se pressa em receber Anna Maria.

— Ah! não sabeis o prazer que me causaes com a vossa visita, senhora, exclamou D. Esperança.

— Prazer... sim, disse a princeza, ficastes alegre porque julgastes que vos tinheis vingado de mim.

— Cega-vos o despeito, senhora, disse D. Esperança; não me lembrei de vós senão para me acautelar. Vingar-me!... E de que? Pois não sabeis que encontrei um pae no bom rei Luiz, e uma amiga sincera na vossa inimiga madama de Maintenon?

— Minha inimiga! exclamou a princeza; minha inimiga não, mas invejosa de mim.

— Sentae-vos, senhora, sentae-vos; estaes demasiado agitada, e na vossa idade uma agitação d'essas póde ser-vos funesta.

— Julgastes de certo que me vencestes para assim proferirdes semelhantes palavras. Sim, é verdade, estou deveras excitada pela indignação contra uma traição bastante infame.

— Espero, senhora, que não vos descomporeis de modo tal que vos torneis indigna de vós mesma. O que estaes a dizer de traições? Julgaes traição um procedimento que só teve por objecto libertar o meu parente, el-rei de Hespanha, da vossa influencia funesta?

— Felippe V tudo me deve.

— Não é tanto assim, senhora; porque vós não ajudastes el-rei d'um modo desinteressado, mas com vistas ambiciosas. O que fizestes da minha nobre prima, a desgraçada Maria Luiza Gabriella de Saboya?

— Ah! exclamou a princeza, pretendeis calumniar-me?

— Não, não envenenastes aquella martyr, quero dizer, não lhe ministrastes peçonha; mas que maior envenenamento do que os ciumes que lhe fizestes padecer? Ah! eu bem o sei. Ella detestava-vos; e comtudo, com um talento superior ao vosso fazia-vos crer que vos amava. Sua magestade teve a fraqueza de vos suppor o unico poder, a unica intelligencia capaz de conquistar o throno de seu esposo, e por amor do seu esposo tolerava vos, por amor do seu esposo enganava-vos, fazendo-vos crer n'um affecto que por vós não sentia, nem podia sentir, e por amor do seu esposo agonisava, contrahia a terrivel tisica que a levou á sepultura. Teve a desgraça de não confiar em mim.

E o que terieis vós feito?

— Concluir muito mais cedo a guerra de successão.

— Sonhos! Vaidade! exclamou a princeza.

— Bem sabeis, por vós mesma, e muito á vossa custa, que vos levo vantagem na intriga, e que sou muito mais energica do que vós. Lembrei-vos da situação em que vos colloquei ha nove annos. Salvou-vos a cegueira da rainha. Reflecti na situação em que vos achaes. Agora ninguem vos póde salvar. El rei é mais meu do que vosso. O que quereis? sua magestade deve estar muito cansado de vós. Abusastes muito d'elle; e depois já não precisa do vosso auxilio. Não sei como, sendo uma mulher de estado consumada, vos esquecestes da ingratidão dos reis. Cegou-vos a ambição. E quanto á vaidade, desculpae-me; mas a vossa não tem limites. Emfim, senhora, tudo isto é enfadonho. O que viestes aqui fazer?

— Posso perder-vos, disse a princeza.

— Perder me! vós? Isso já vos é impossivel.

— Estaes enganada, senhora, Felippe V será sempre meu.

— Ah! não, não! já não fallaes nem aos sentidos, nem ao coração, nem ao interesse d'el-rei. E isso é natural, senhora, não havieis de ser eterna. El-rei está loucamente namorado.

— De vós?

— De mim? O que dizeis, princeza dos Ursinos? Julgaes que a infanta D. Esperança de Austria veio ao mundo para ser amante d'alguem?

— Ah! exclamou a princeza fazendo-se profundamente pallida.

E pelos olhos passou-lhe uma expressão sombria de morte.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS [illegible]